



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

**MÁRCIA MARIA SOARES DE SOUZA SANTOS**

**LEITURIZAÇÃO SOCIAL:**  
A EXPERIÊNCIA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA  
(CPPA/TOCANTINS)

ARAGUAÍNA/TO  
2022

**MÁRCIA MARIA SOARES DE SOUZA SANTOS**

**LEITURIZAÇÃO SOCIAL:  
A EXPERIÊNCIA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA  
(CPPA/TOCANTINS)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura – PPGLit, mestrado em Letras, da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Wallace Rodrigues

ARAGUAÍNA/TO  
2022

[HTTPS://SISTEMAS.UFT.EDU.BR/FICHA/](https://sistemas.uft.edu.br/ficha/)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S2371 SANTOS, MÁRCIA MARIA SOARES DE SOUZA .  
LEITURIZAÇÃO SOCIAL: A EXPERIÊNCIA DA CASA DE PRISÃO  
PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA (CPPA/TOCANTINS) . / MÁRCIA MARIA  
SOARES DE SOUZA SANTOS. – Araguaína, TO, 2022.  
89 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins  
– Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)  
em Letras Ensino de Língua e Literatura, 2022.

Orientador: WALACE RODRIGUES

1. Leitura. 2. Ambientes prisionais. 3. Leiturização. 4. Educação. I. Título

**CDD 469**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

MÁRCIA MARIA SOARES DE SOUZA SANTOS

**LEITURIZAÇÃO SOCIAL:**  
A EXPERIÊNCIA DA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA  
(CPPA/TOCANTINS)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura – PPGLLit. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 29 / 04 / 2022

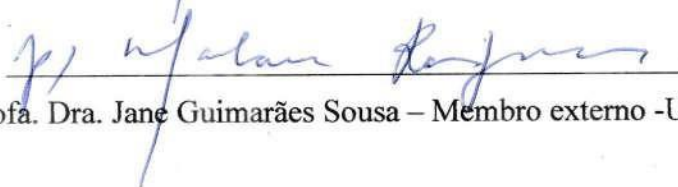
Banca Examinadora



Prof. Dr. Wallace Rodrigues – Orientador – UFT/PPGLLIT



Prof. Dr. João de Deus Leite – Membro interno - UFT/PPGLLIT



Prof. Dra. Jane Guimarães Sousa – Membro externo -UNIFESSPA

ARAGUAÍNA/TO  
2022

*Dedico esse trabalho as minhas filhas Naira Pietra e Lara Dieysa razão de tudo o que faço, também o dedico aos meus pais José e Maria Risalva e aos meus irmãos, Daniel, Ricardo e Nenê (Israel Antônio). Amo cada de vocês. Meu santuário, minha família.*

## **AGRADECIMENTOS**

Hoje foi um dia muito esperado e muitas pessoas fizeram parte dessa trajetória, alguns não estão mais entre nós. Porém, ficaram as memórias e contribuições. A minha formação humana e acadêmica continua, pois, continuo sentindo um vazio em relação ao conhecimento. Em relação à escrita eu tenho muito a aprender para não dizer tudo. Neste percurso, eu me coloco diante de outros questionamentos, ouço vozes a falar que é apenas o início de uma longa caminhada que se resume em persistência e nunca desistir. Por isso segue aqui alguns de meus agradecimentos a pessoas que acreditaram e estão na minha vida.

A Deus que por sua infinita misericórdia, concedendo-me não apenas força e disposição, mas colocou pessoas na minha vida para me conduzir e ajudar em tudo o que eu precisei neste percurso. A Deus, louvo e agradeço por me presentear com vida e saúde para hoje estar aqui partilhando este momento tão singular e único de minha vida.

A meu orientador Wallace Rodrigues. Obrigado pela amizade e pela paciência nestes quase três anos de parceria. Obrigada de coração por acreditar que seria possível a realização desse trabalho e sobretudo por não desistir de mim. Quando eu mesma já tinha quase desistido. Foram dias de muita intensidade e de paciência de sua parte. Antes, você já morava no meu coração e agora fixou morada. Esse momento só está sendo possível por sua causa. Obrigada, de coração!

Aos meus pais que sempre estiveram junto de mim. Obrigada pelos ensinamentos, cobranças e orações. Nossa família sempre unida superando mais uma prova. José e Maria Risalva, vocês são nossa base. Obrigada por todas as orações dirigidas a mim, para que Deus me dessa sabedoria e colocasse pessoas certas em minha vida. Deus os ouviu, pai e mãe. Obrigada e amo vocês!

As minhas filhas Naira Pietra e Lara Dieysa, a grande motivação de tudo o que sou e desejo alcançar. Meus amores maiores.

Ao meu esposo Francisco, que, com amor, dedicação e paciência, sempre me apoiou nestes dezesseis anos e meio de namoro, em especial nesses de pós-graduação. Obrigada, por fazer, também, papel de mãe para nossas filhas em minha ausência e por cuidar de mim para que tudo desse certo.

Aos meus irmãos Ricardo, Antônio Israel, Daniel e a minha cunhada Adriana, que sempre me apoiaram acreditando que eu venceria. E que também contribuíram cuidando de minhas filhas para eu estudar. Nunca me disseram um “não”, quando deixava as meninas aos cuidados deles (Ricardo e Adriana). O amor que nos une é o que nos move sempre ao encontro do Pai, pela honestidade, pelo caráter e pela busca incessante por um Deus que é justo. Somos um Santuário da Vida, nossa família. Muito obrigada! Nossa família é um templo sagrado.

Ao meu eterno orientador João de Deus Leite, que sempre abriu as portas do conhecimento para mim. Quero sempre tê-lo em minha vida. Obrigada!

A Kathia Nemeth, Kelly e Enos Passos, eu sou grata por ter conhecido vocês e por toda a ajuda que vocês me proporcionaram durante o período em que estivemos juntos no projeto. Grata por vocês terem acreditado em nós.

À Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA), na pessoa do senhor Francisco Herbeth dos Santos Lima, por acreditar em nosso trabalho.

Aos meus amigos estimados Marizane Magalhães e Davi, pelo carinho, incentivo e, em especial, pela amizade.

Aos meus amados professores Mácio Melo e Luáza Helena, que acreditaram que eu conseguiria defender essa dissertação.

Aos meus tios João e Adriana que torceram e oraram por mim. Eu agradeço imensamente de todo o coração.

## RESUMO

Nesta pesquisa procuramos estabelecer um diálogo entre algumas experiências leitura no ambiente prisional e as repercussões desta atividade e, assim, entender como a leiturização pode afetar os privados de liberdade em seu aspecto social de preparação para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA. Nossa pesquisa para esta dissertação partiu de nossas experiências no projeto intitulado “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, ocorrido na Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA e do qual participamos em 2016 e 2017. Nossa pergunta de pesquisa foi: Como as experiências do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” podem revelar aspectos sociais da leitura e de dos sujeitos privados de liberdade, e servir como mecanismo propulsor para pensar novos projetos de leitura em ambientes prisionais? Temos como suporte metodológico para esta dissertação uma prática de natureza bibliográfica e quali-quantitativa a partir de nossas experiências em relação ao referido projeto. Nossa pesquisa tem um caráter de relato a partir de uma pesquisa-ação, pois participamos efetivamente do projeto ao qual nos referimos. Tentamos estabelecer uma possibilidade de compreender a atividade de leiturização social como atividade efetiva de incentivo, de esperança e de libertação.

**Palavras-chaves:** Leitura. Ambientes prisionais. Leiturização. Educação.



## ABSTRACT

In this research we seek to establish a dialogue between some reading experiences in the prison environment and the repercussions of this activity and, thus, understand how reading can affect those deprived of their liberty in their social aspect of preparation for the National Exam for the Certification of Youth and Adult Skills - ENCCEJA. Our research for this dissertation started from our experiences in the project entitled "Of the subject in prison: helplessness and vulnerability", which took place at the Casa de Prisão Preventiva in the city of Araguaína – CPPA and in which we participated in 2016 and 2017. Our research question was: How can the experiences of the project "Of the subject in prison: helplessness and vulnerability" reveal social aspects of reading and of subjects deprived of liberty, and serve as a driving mechanism for thinking about new reading projects in prison environments? We have as methodological support for this dissertation a bibliographic and qualitative-quantitative practice based on our experiences in relation to that project. Our research has an report character from a an action-research, as we effectively participate in the project to which we refer. We try to establish a possibility of understanding the activity of social reading as an effective activity of encouragement, hope and freedom.

**Keywords:** Reading. Prison environments. Social reading. Education.

## LISTA DE GRÁFICOS/INFOGRÁFICOS

Gráfico 1 - População Total do sistema penitenciário .....	37
Gráfico 2 - Números de presos em unidades prisionais no Brasil .....	38
Gráfico 3 - Quantidade de Presos nas Unidades Prisionais do Tocantins .....	39
Gráfico 4 - População por faixa etária nacional.....	40
Gráfico 5 - População Prisional por Faixa Etária, Tocantins.....	41
Gráfico 6 - Composição da população por Cor/ Raça no Sistema.....	42
Gráfico 7- Crimes violentos consolidados do ano de 2019 .....	43

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Quantidade de pessoas presas por grau de instrução nacional .....	44
Tabela 2 - pessoas presas por grau de instrução no Tocantins .....	46
Tabela 3 - Privados de liberdade em nível nacional em atividade laboral .....	47
Tabela 4 - Das pessoas privadas de liberdade em atividades laborais .....	49
Tabela 5 - Qualidade da informação .....	50
Tabela 6 - Das pessoas em atividades educacionais - privadas de liberdade .....	50
Tabela 7 - Pessoas em atividades educacionais no estado do Tocantins.....	55

## LISTA DE IMAGENS

- Imagem 1** - Vista externa da Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA.
- Imagem 2** - Entrada da Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA.
- Imagem 3** - Horta da Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA.
- Imagem 4** - Executores do projeto na Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA.

## SUMÁRIO

### **INTRODUÇÃO .... 13**

### **CAPÍTULO I - HISTÓRIA DAS PRISÕES E PENAS .... 20**

- 1.1 Considerações iniciais
- 1.2 Uma volta ao passado sobre a história das prisões e penas
- 1.3 Trabalho e prisão do passado aos dias atuais
- 1.4 Prisão e Punição
- 1.5 História das penas e prisões no Brasil
  - 1.5.1 Brasil colônia de Portugal
  - 1.5.2 Brasil Império
  - 1.5.3 Brasil República
  - 1.5.4 Situação das penitenciárias brasileiras na atualidade
- 1.6 Dados do Departamento Penitenciário Nacional
- 1.7 Sistema penitenciário do Tocantins
- 1.8 O retrato dos sujeitos privados de liberdade
- 1.9 Privados de liberdade em nível de Brasil em atividade laboral
- 1.10 - Por que ensino nos presídios ou casas de prisões provisórias?
- 1.11 - O equilíbrio social dos presos e internos no cárcere

### **CAPÍTULO II – SOBRE LEITURA E LEITURIZAÇÃO SOCIAL .... 60**

- 2.1 - A importância da leitura em minha vida
- 2.2 - Sociedade não-letrada?
- 2.3 - Práticas de Alfabetização e Letramento
- 2.4 Leiturização social e construção da leitura por sujeitos iletrados

### **CAPÍTULO III – EXPERIÊNCIAS NO PROJETO “DO SUJEITO NA PRISÃO: DESAMPARO E VULNERABILIDADE” .... 71**

- 3.1 Sobre a CPPA e o projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”
- 3.2 Da “biblioteca” da CPPA
- 3.3 Outros aspectos do projeto

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS .... 80**

### **REFERÊNCIAS .... 85**

### **APÊNDICES .... 88**

## INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa desejamos fazer uma reflexão sobre a educação em prisões e a leiturização como um mecanismo de práticas sociais em um espaço de segregação a partir de um projeto de oficinas de leitura e escrita do qual participamos na Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA) – Tocantins, local onde a rotatividade de detentos é intensa.

Apresentaremos os desdobramentos das oficinas de leitura e escrita realizadas entre setembro de 2016 e dezembro de 2017, quando ainda estávamos na graduação do curso de Letras, na Universidade Federal do Tocantins e participávamos do projeto intitulado “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, sob a responsabilidade do pesquisador doutor João de Deus Leite. Essas oficinas de leitura foram realizadas com aproximadamente 30 internos e tinham como objetivo buscar formar leitores num espaço de violência, opressão e vulnerabilidade.

Observamos se a leiturização social na Casa de Prisão Provisória de Araguaína –CPPA pode produzir novas perspectivas para além dos muros da prisão, num ambiente prisional com intensa rotatividade de detentos. Nossa pergunta para este trabalho foi: Como as experiências do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” podem revelar aspectos sociais da leitura e de dos sujeitos privados de liberdade, e servir como mecanismo propulsor para pensar novos projetos de leitura em ambientes prisionais? "A leiturização é projeto de uma outra escola, deste novo século e novos desafios que se apresentam (cf. FOUCAMBERT, 1994).

Pensamos em trabalhar, em tal projeto, a leitura como amparo social, promover discussões, rodas de leituras e produções que beneficiassem os detentos na preparação para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA<sup>1</sup>, tentando levar em conta a subjetividade de cada sujeito e sua historicidade.

Compreendemos que cada sujeito daquele espaço carregava consigo um percurso de vida e levamos a bom termo cada oralidade enunciada na “cela de aula”. Fizemos o encontro deles com a leitura e temas que poderiam ajudá-los na preparação para o ENCCEJA.

Vale informar que compreendemos aqui a leiturização em sua função eminentemente social, pois ela se coloca como um processo muito mais amplo de abstração no ato de ler. Ela vai, desde a simples decodificação de símbolos e palavras, à compreensão mais global da

---

<sup>1</sup> O ENCCEJA é um exame nacional para certificação de estudantes Jovens e Adultos executado anualmente pelo Ministério da Educação do Brasil.

leitura, pois levamos em conta a bagagem (o repertório vivencial) que cada privado de liberdade traz dentro de si.

**Imagem 1** - Vista externa da Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA.



Fonte: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/22974>

Neste projeto, para além de oficinas preparatórias de leitura e escrita, trabalhamos questões políticas, assistimos filmes que retratavam a natureza e a fé em Deus, conversamos sobre temas ligados à educação, entre outras atividades. Os detentos tiveram encontros com outros professores: de Matemática, de História, e até acadêmicos de Direito. Todos buscando somar forças para auxiliá-los.

Nosso objetivo principal neste trabalho é estabelecer um diálogo entre algumas experiências leitura no ambiente prisional e as repercussões desta atividade e, assim, entender como a leitura pode afetar os privados de liberdade em vários âmbitos. E a pergunta para esta dissertação é: Como as experiências do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” podem auxiliar a pensar e executar novos projetos de incentivo à leitura em ambientes prisionais?

Para esta dissertação utilizamos como suporte metodológico uma prática de natureza reflexiva a partir de nossas experiências no referido projeto. Nossa pesquisa tem um caráter de pesquisa-ação, pois participamos efetivamente no projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”.

Sobre o formato de pedagogia de projetos, Márcia Sebastiani (2009) fala-nos sobre a relevância e caminhos de um projeto em ambiente educacional:

De uma maneira geral, podemos dizer que **o projeto é uma forma de trabalho que envolve diferentes conteúdos e que costuma ser organizado em torno de um tema.** (...) Muitas vezes, os projetos são planejados para alcançar um determinado produto final e acabam tomando outro rumo, mudando de propostas e de trajetória. Mas isso não importa, o que vale é que eles sempre geram novas aprendizagens e às vezes até novos projetos. (SEBASTIANI, 2009, p. 133-134)

Para Michel Thiollent, o grande nome da pesquisa-ação no Brasil, tal tipo de pesquisa é de caráter social e de base claramente empírica, além de ser desenvolvida em relação a uma ação ou um problema coletivo. Assim, os pesquisadores e participantes colocam-se como diretamente envolvidos em um modo cooperativo e participativo de interação. Michel Jean Marie Thiollent e Colette (2020, p. 43-44) caracterizam a metodologia da pesquisa-ação a partir de um olhar universitário:

Compreende-se que a metodologia da pesquisa-ação e a pesquisa participante podem contribuir para maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão, gerando interações entre universidade e sociedade, e contribuindo para uma atualização da universidade, no sentido de um aprofundamento democrático interno e externo à instituição, e de sua contribuição na identificação e na solução de problemas locais, nacionais e globais. Tal perspectiva de atuação, pautada em processos participativos, abertura ao meio externo e princípios de sustentabilidade, certamente exige mudanças organizacionais das universidades, assim como das demais organizações da sociedade. Destacam-se as mudanças voltadas à criação de estruturas internas mais flexíveis, mais dinâmicas, capazes de bem lidar com o lado humano da organização e de responder às exigências da realidade contemporânea. (p. 43-44)

Nesta perspectiva, as pesquisas universitárias, como a nossa para o projeto na CPPA, fazem com que as universidades atentem-se para uma nova forma de compreender a participação efetiva nos ambientes sociais, sempre buscando dar sua contribuição para as ações sociais e problemas coletivos. Como nossa proposta de trabalho é pensar a partir de nossas experiências de leiturização social na CPPA, nosso trabalho coloca-se claramente como um relato a partir de uma pesquisa-ação, revelando seus resultados.

Ainda, compreendemos nossa pesquisa como sendo quali-quantitativa, pois buscamos nos fundamentar em dados numéricos em relação aos encarcerados no Brasil para, daí, partirmos para uma discussão qualitativa sobre temas conceituais que nos importavam discutir nesta dissertação. Com uma pesquisa qualitativa buscamos uma abordagem que nos auxilie a compreender alguns aspectos subjetivos de fenômenos sociais, como o caso desta dissertação, que trata da leiturização na CPPA.



Também utilizamos para esta pesquisa documentos governamentais e informativos, além de uma bibliografia que nos deu a base para a discussão. Tomamos conceitos de alguns autores, como: Foucault (2014), Soares (2020), Street (2014), Freire (1996, 1999, 2019, 2020), Foucambert (1994), entre outros, que nos auxiliaram a dar força teórica a esta dissertação.

Vale informar que a Casa de Prisão de Araguaína (CPPA) foi construída em 1979, na gestão do então prefeito Joaquim de Lima Quinta, com recursos do município. Ela começou a funcionar como cadeia e delegacia. Só lembrando, que na época de inauguração, a CPPA pertencia ao Estado de Goiás. Foram construídas quatro celas, mais algumas salas para funcionamento administrativo. Ainda, foi na gestão do então governador José Wilson Siqueira Campos que aconteceu a primeira ampliação e reforma da casa, e, já não pertencia mais a Goiás. Em 1988 houve a criação do Estado do Tocantins. Nessa época, o governo aumentou o número de celas construíram, passando para doze no total. Essa reforma terminou em 1991 e, a partir daí, a casa mudou de nomenclatura, passando a ser chamada de Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA). Lembrando que com o mesmo governador houve outra reforma em 1997.

No ano de 2000 a casa passou a ser chamada oficialmente de Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CCPA). Com essa mudança de 2000, a CPPA passou a ter diretor e delegado. Em uma parte os presos são recebidos e na outra são realizados os registros de ocorrência. Com o aumento da ampliação, a CPPA passou a ter capacidade de receber setenta e oito internos. Essa é a capacidade ideal. Eventualmente, a CPPA chega a suportar mais de duzentos sujeitos. Com efeito, a capacidade ocupacional máxima é oficialmente de cento e sessenta presos.

Em 2003, já com outro governador, Marcelo Miranda, houve mais outra reforma, que custou aos cofres públicos \$362.702,874 reais apenas com pintura. Mas para acontecer essas transformações por lá houve parcerias entre o Poder Judiciário, o Conselho da Comunidade e a Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CCPA).

Um outro processo de (re)organização da casa se encontra em andamento, no sentido de fornecer aos presos uma sala de aula adequada, uma vez que ocupamos o quarto onde os agentes repousavam a noite durante a execução do projeto.

Para a execução de nosso projeto, contamos com o apoio do diretor da unidade, do assistente social e de uma psicóloga. Nossas aulas eram realizadas com o objetivo de prepará-

los para o ENCCEJA. E todos trabalhamos voluntariamente, sem vínculo com o Estado ou com a Casa de Prisão Provisória de Araguaína. Porém, aqui em Araguaína há um presídio chamado Barra da Grota e nele existe uma escola em funcionamento. Ao contrário da CPPA, no Barra da Grota tem toda uma infraestrutura e assistência do Estado, contando com equipe pedagógica, professores, coordenadores, auxiliares, administrativos e diretor.

Conforme, a casa vai lotando, fica inviável receber mais presos. E a CPPA vive lotada, pois recebe presos de todas as cidades circunvizinhas. Os presos que são considerados de alta periculosidade são enviados para a CPPA. Ela é a referência em prisão provisória na região. A CPPA foi projetada para receber somente presos provisórios, mas ela também abriga alguns sentenciados. Vejamos o que diz Santos, Moraes e Rodrigues (2019) sobre o funcionamento interno entre os presos:

Ela recebe sujeitos de todas as cidades tocantinenses, sobretudo, aqueles cujos crimes são considerados mais graves das cidades circunvizinhas. Ela é assim dividida: o primeiro pavilhão recebe os presos considerados menos perigosos (homens que não pagaram pensão alimentícia, gays, brigas que não envolveu delitos considerados graves); no segundo e terceiro pavilhão estão os de facções que não podem se misturar aos outros. O fato de ficarem separados significa uma preservação de vida para aquela comunidade de encarcerados e “paz” naquele ambiente desagradável. As facções brigam entre si e disputam espaço dentro da prisão e fora dos espaços prisionais. (SANTOS, MORAIS, RODRIGUES, 2019. p. 2713)

A separação se dá para a própria segurança dos detentos. A predominância nesse espaço prisional é de negros e pardos e, na grande maioria das vezes, eles são os que moram em bairros mais afastados, periferias onde praticamente não há saneamento e nem escolas por perto. São jovens de 18 a 36 anos que não chegaram a concluir o Ensino Fundamental e Médio. São invisíveis para a sociedade até praticarem danos contra a sociedade.

Salientamos, que muitos desses jovens não se mantiveram na escola por várias contingências da vida, desistiram no meio do caminho escolar e enveredaram para a criminalidade. A sala (cela) de aula para muitos presos foi o momento de (re)encontro com a educação escolar.

Pelos relatos em sala de aula não houve no seio familiar incentivo aos estudos, muitos detentos têm pais analfabetos, vários presos não sabem ler e assinam com a digital. Muitos vêm de família desestruturadas: pais usuários de algum tipo de droga, mães que trabalhavam para manter a casa e os filhos, famílias partidas, divididas. A fome fez parte do cotidiano de muitos desses jovens na infância. A pobreza de não ter um calçado e nem roupa nem para ir para a escola (conforme nos foi relatado) mostra como a falta de oportunidades

escolares é desumana. Não houve acompanhamento dos pais na escola. Conhecimento adquirido por meio da leitura poucos acessaram. Em nossas discussões, em sala, eles diziam que aquele tempo era onde eles estavam se aprofundando sobre educação, leitura e escrita.

Mas todo o ensino escolar leva tempo para trazer mudanças significativas de vida. Entendemos a educação como um meio possível de afastamento dos sujeitos da criminalidade. Dar acesso educacional a esses cidadãos parece ser uma saída possível de inclusão social. Vejamos as palavras de Rodrigues (2016) sobre perspectiva pós-crítica de educação e inclusão:

Podemos dizer que participamos de uma perspectiva pós-crítica de educação, tentando inserir os grupos minoritários ou historicamente excluídos do ambiente escolar. A perspectiva pós-crítica tem como foco o sujeito, o educando. Desse modo, podemos ressaltar que, historicamente, as diferenças entre as pessoas parecem ter sido o foco até o momento, pois era preciso estabelecer o combate à marginalização dos sujeitos em relação à escola. (RODRIGUES, 2016, p. 226)

Lembramos que no sistema prisional é permitido diminuir a pena por meio da leitura. Isso chama-se “remissão”. Vemos que a leitura pode nos colocar em lugares únicos, nos permite autonomia. Segundo Paulo Freire (1999), libertação é um “parto doloroso” e esse processo leva tempo e dedicação, mas é um processo transformador de vidas.

Este trabalho está estruturado em introdução, três capítulos, considerações finais e referências bibliográficas. O capítulo I, intitulado “História das prisões e penas”, onde refletimos historicamente sobre o surgimento dos ambientes prisionais e mostramos infográficos com suas explicações; o capítulo II, intitulado “Sobre Leitura e Leturização Social”, busca refletir sobre temas ligados à leitura e os movimentos de aprendizagem exercícios de leitura fora de ambientes escolares, como no caso de nosso projeto na CPPA; o capítulo III, com o título “Experiências e resultados do projeto **‘Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade’**”, onde narramos nossas experiências em tal projeto e os resultados que pudemos observar. Finalmente, traçamos as Considerações Finais sobre o trabalho realizado e nossas contribuições.

Colocamos como apêndices a esta dissertação alguns documentos de autorização utilizados para a efetivação do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, do qual participamos na Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA. Documentos estes que nos permitiram a execução dos trabalhos com leitura e escrita por meio de oficinas dentro da CPPA e apoio para tais tarefas.

## **CAPÍTULO I - HISTÓRIA DAS PRISÕES E PENAS**

### **1.1 Considerações iniciais**

Neste capítulo, vamos expressar o modo como a Lei de Execução Penal ampara os sujeitos que estão privados de liberdade a terem acesso à educação, bem como o modo como esses documentos trazem à tona alguns direitos que poucos presos têm acesso no meio prisional.

É válido destacar que esses projetos e programas ganharam relevância na agenda dos governos há pouco tempo. E para nos amparar teoricamente no decorrer de nossas discussões, nos valeremos de teóricos que discorrem sobre a educação na prisão.

Veremos como está acontecendo, hoje, a educação para os alunos privados de liberdade no Estado do Tocantins e, em especial, na Casa de Prisão Provisória de Araguaína - CPPA.

### **1.2 Uma volta ao passado sobre a história das prisões e penas**

Inicialmente, discorreremos a respeito da história do sistema prisional, visto que é necessário que conheçamos um pouco sobre como se deu o processo histórico em relação às prisões no Brasil. Lembrando que a definição de prisão, surgiu na idade média, quando os senhores prendiam os escravos para evitar que eles fugissem.

A revelação das severas torturas sofridas pelos sujeitos nas prisões era de dor imensurável. Os corpos esquartejados sendo expostos para a sociedade, como forma demonstrar o poder que eles detinham sobre o sujeito. “Um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo” (FOUCAULT, 2014, p. 13). Não por acaso, Foucault (2014, p. 09), trouxe à tona a condenação de um homem pelo crime de parricídio<sup>2</sup> no relato:

[...] a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris [onde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; [em seguida], na dita carroça, na Praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atezado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e as partes em que será atezado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, pinche em fogo, cera e enxofre

---

<sup>2</sup> Parricídio é um crime contra um irmão, pai, mãe, avôs, ou de qualquer membro da família.

derretido, óleo fervente, pinche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento. (FOUCAULT, 2014, p. 09).

Com o passar dos tempos, os sistemas prisionais mudaram seus hábitos, mas a história revela que foram inúmeros os anos de violência contra presos, até mesmo em praça pública. Podemos dizer, pelos escritos deixados por diversos autores, que foi um verdadeiro “suplício penal<sup>3</sup>”, até chegar aos dias atuais. Foucault, em um de seus relatos afirma o seguinte:

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perde-se todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios se investe toda a economia do poder (FOUCAULT, 2014, p. 38).

A prisão se torna recente apenas quando se trata de datar seu nascimento com novos protocolos. Vejamos:

Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e anotações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. (FOUCAULT, 2014, p. 223).

Em Foucault (2014, p. 223) “Gand, Gloucester, Walnut Street” são os primeiros a mostrarem que o cenário prisional estava mudando já no fim do século XVIII, sobretudo por que estavam acontecendo momentos de novos acontecimentos “acesso à humanidade” pela via de uma nova “legislação”, novos meios de punir. Um momento onde já ocorriam críticas, por parte da sociedade, em relação aos atos de crueldade contra homens que cometiam delitos.

A partir daí, surge uma justiça que se diz “igual” para todos. E com isso, surge também um lado “autônomo do judiciário”, mas ainda com grandes discrepâncias, com obediências onde se sujeitaria aos sujeitos civilizados. [...] Um aparelho que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, “pena das sociedades civilizadas”<sup>4</sup>, Foucault (2014, p. 224).

<sup>3</sup> A palavra “suplício” usada por Michel Foucault significa castigo, punição severa, tortura. Muitos sujeitos passaram por momentos de terror nos séculos XV ao XVIII.

<sup>4</sup> ROSSI, P. *Traité de droit penal*. Vol. LII, 1829, p. 169.

Observa-se, um olhar breve, que o passado já demonstra que os vulneráveis já eram suscetíveis às mazelas, afinal, nem todos eram julgados com o mesmo rigor. E isso influenciava nas penas dadas às pessoas que cometiam crimes e delitos.

Até o fim do século XVIII, a prisão servia para conter os réus que esperavam julgamentos ou que seriam executados. As mortes serviam para promover o terror na sociedade, e podemos observar ainda que os mais atingidos eram os menos favorecidos financeiramente e/ou os marginalizados. Dessa forma, os cárceres eram vistos como lugares de tortura.

O ambiente em que os presos eram mantidos era um local insalubre e sem condições de serem habitados. Não havia preocupação em construir ambiente próprio para abrigar presos. E eram repartidos de modo onde cada local se tornava mais pavoroso que o outro. Locais que abrigavam a todos sem distinção, homens, mulheres, crianças e jovens. “Entre encarceramentos subterrâneos, calabouços em palácios e nas fortalezas, onde os tipos de indivíduos, mulheres, velhos e crianças, aguardavam a morte” (MENEZES, 2014, s.p).

Para Maia *et al.* (2012, p. 5) “as prisões modernas parecem já nascer sendo percebidas como tortas e quebradas”. Esse fragmento só vem afirmar que desde os séculos passados até os dias atuais, a prisão ainda não conseguiu se constituir como um ambiente que pode ajudar a melhorar a vida do sujeito privado de liberdade, ao contrário, segundo relatos de presos, ela é uma escola perfeita do/para o crime.

Além do mais, ela está cada vez mais superlotada e com isso há uma “afronta a vida humana”, com aumento de uso de drogas, violência sexual, mortes dentro daquele espaço entre grades. Vemos que mesmo com a “vigilância<sup>5</sup>”, “punição” e “correção” esses dados não diminuem. Será que todo aparato que vem sendo seguido desde o século passado está tendo progressão na atualidade? Ainda que sejam utilizados novos termos, por muitas vezes é visível o passado se entrelaçando ao presente.

A metade do século XVIII foi marcada pelo início de mudanças significativas a favor das pessoas encarceradas. Como já falamos, a população já não aceitava aquele “teatro” de crueldade, exposto a céu aberto, contra a vida humana. Protestos contra os suplícios, marcados por pessoas que passaram a advogar a favor o direito, foram sendo defendidos já na metade do século XVIII, tais protestos exigiam por outros meios de punição.

---

<sup>5</sup> “Punição”, “Vigilância” e “Correção” são termos usados no livro “Histórias das prisões no Brasil- volume I”.

Vejam os seguintes trechos: “É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. Segundo Foucault (2014, p.73), houve então um “afrouxamento<sup>6</sup>” das penas. Nota-se a “diminuição de crimes de sangue”, porém nota-se também que os crimes ainda são atribuídos aos menos favorecidos, ou seja, sobretudo aos que estão à margem da sociedade. Esse castigo que foi atribuído ao corpo já não era bem-visto pelo povo, uma vez que a sociedade passou a ter pensamentos mais evoluídos em relação aos maltratos contra os humanos.

Segundo Ferreira (2019, p. 33) o “controle punitivo retributivo” foi baseado no princípio da Lei de talião<sup>7</sup>, “olho por olho e dente por dente”, de modo que o sujeito ao praticar ato ilícito pagaria na mesma moeda. Era preciso que o sujeito fosse castigado de forma intensa e cruel, ou seja, o corpo teria que sofrer a amputação de parte de um membro com a presença de público e para servir como exemplo.

Vale ressaltar ainda que tais ações eram realizadas com o objetivo de mostrar o poder supremo dos soberanos para as classes inferiores, ou seja, instalar o medo entre os homens. Era o que imperava no sistema de punição. Ainda sobre o que foi posto, vejamos a citação a seguir:

[...]“olho por olho e dente por dente”, de modo que o sujeito, por seu ato considerado ilícito, deveria ser castigado da forma mais perversa possível, com uma ação de dor e sofrimento no corpo, manifestada publicamente por meio de mutilações e açoites, chegando até mesmo à máxima pena de morte (MENEZES, 2014, s.p).

Mudanças eram necessárias, as práticas de punição, do modo como ocorriam há séculos, não poderiam mais serem levadas adiante. Sendo assim, banir esses excessos de suplícios eram necessários, sobretudo, porque os mais atingidos pelos castigos solicitados pelo poderio, pela monarquia, eram os que habitavam as margens da sociedade pela sociedade mais vulnerável. Creio que podemos utilizar aqui o termo “sectarização” de Freire (2014, p. 34), onde o mesmo fala dessa nutrição, dessa intolerância que homens usam para oprimir os oprimidos.

<sup>6</sup> Afrouxamento - Termo utilizado para diminuição de terror para com os sujeitos que cometeram delitos ou ~~estavam sendo acusados.~~

<sup>7</sup> Conhecido como o código de Hamurabi o rei da Babilônia, ele foi o criador dessa lei o termo “talião”, refere-se à ação de revidar na mesma proporção a uma agressão sofrida, ou seja, retaliação. Se roubou será roubado, se matou será morto. Dentro outros códigos. Porém os códigos definem castigos específicos para casos ou crimes específicos <<https://portalcognoscere.wordpress.com/tag/lei-de-taliao/>>. Acesso em 01 de janeiro de 2021.

Tinha-se que envolver a sociedade nos julgamentos e tirar um pouco do poder exercido pelos poderosos da época. É notório que a pessoa de poder aquisitivo mais elevado não fazia parte desses movimentos (sendo executados), ou seja, espetáculo a céu aberto. Era preciso a reforma do sistema.

Vejamos agora, como se dava esse processo de acontecimentos na idade média. Na idade média, esses acontecimentos continuaram por meio da igreja católica, uma vez que ela exercia um poder supremo, a instituição religiosa “organizava” a prisão e a custódia e com isso ela difundiu o direito canônico<sup>8</sup>. Conforme Ferreira (2019, p.34): “De início esse direito destinava-se tão somente ao disciplinamento dos membros da Igreja católica, que, reclusos em um espaço conhecido como prisão-convento, puniam seus corpos a fim de corrigi-lo e elevá-lo novamente a Deus.”

Quando os homens de Deus tinham pensamentos ou ações que eles viam como errados aos olhos de Deus, eles se autopuniam, flagelando-se para apagar as vontades “impróprias” e abrandar o fervor da carne.

[...] Essa síntese de enclausuramento, associada à penitência do corpo propagada pela Igreja e o interesse dos governantes durante a transição da Idade Antiga para a Média, a ponto de a prisão-custódia perder sua capacidade de expressar no coletivo social a retribuição do mal praticado. (BITENCOURT, 2011, p. 38).

Com o surgimento dessa nova prática, o corpo já não era mais esse centro de extrema importância, sendo agora “o controle socioeconômico”, o que levou muitos sujeitos para a prisão por serem do grupo “vulnerável”, ou seja, faziam parte dos desafortunados da sociedade e eram os que mais cometiam pequenos crimes e delitos.

Usando a fala de um detento da casa de prisão de Araguaína, de hoje em dia, vemos o lugar que eles ocupam na sociedade, mesmo estando no meio social. Nos sentimos “dejetos da sociedade pior que um copo descartável”. Tomando a citação de Rodrigues (2018, p. 8), nota-se o quanto os desafortunados são afetados e “que as populações mais expostas às situações de vulnerabilidade social são aquelas que habitam áreas de alta vulnerabilidade social”, ou seja, as áreas mais pobres e com menor aplicação de recursos públicos.

Nota-se ainda que os séculos passaram, entretanto, os problemas de vulnerabilidade social continuam. Os pobres mais afetados nos séculos anteriores seguem com os mesmos problemas. Surgiram pequenas melhoras, mas há muito o que evoluir no atendimento aos mais carentes. As pessoas que viviam à margem continuam invisíveis para a sociedade,

<sup>8</sup> Para Bitencourt (2011, p.35), é considerado o surgimento da idade moderna o “Direito Canônico”.



contudo, quando cometem algo ilícito a visibilidade acaba. Ainda nesse sentido, vejamos o seguinte trecho de Menezes, (2014, s.p): “Os indivíduos eram submetidos ao arbítrio dos governantes que empunham as penalidades de acordo com a sorte e status social a qual pertencia o acusado”.

A partir do século XIX houve um bramido humanitário a favor do vislumbre do proletariado, era preciso punir de outra maneira. Lembrando que os reformadores não eram maioria entre os magistrados, e foram os “legistas que idealizaram os princípios gerais da reforma”<sup>9</sup>. E com isso as pessoas seriam julgadas não mais pelo exercício dos soberanos. Seria um julgamento independente da aspiração de legislar.

Diante de tais circunstâncias, nasce uma teoria jurídica que tinha como alegação – ou seja, não deveria ter vínculo com os senhores do poder, teria apenas a função de julgar apenas esse poder. Vejamos as palavras do autor que justifica nossa fala: Foucault (2014. P. 81), “em uma palavra, fazer com que o poder de julgar não dependesse mais de privilégios múltiplos, descontínuos, contraditórios da soberania às vezes, mas de efeitos continuamente distribuídos do poder público”.

Nota-se uma circunstância vantajosa entre os idealizadores dessa nova teoria jurídica, porém vemos que há muitos conflitos entre alguns. Sigamos com as proposições:

Fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos; mas punir melhor; **punir talvez com severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.** (FOUCAULT, 2014, p. 81-82, grifo nosso).

E a partir desse momento, com essa teoria que prematuramente nasce, é que vemos as circunstâncias favoráveis ao abrandamento das penas. O teatro punitivo a céu aberto passa a ser substituído pelas aparelhagens do estado e do povo.

Foi um momento significativo que, segundo Viveiro (2019, p. 25), “é o momento em que a prisão começa a ser vista de direito, não de fato ainda, como pena”. Contudo, mesmo a prisão tendo esses avanços, as pessoas ainda temem. Até mesmo porque os perversos deveriam ser punidos com dor; indolente com trabalho, os que cometiam apropriação de bens que não lhes cabiam, com multa; para os que se enaltece, ou se engrandecia – cabia a

---

<sup>9</sup> As “aspas” servem para marcar a fala do autor, tirada tal qual do livro. A saber: (VIVEIRO, 2019, p. 25).

humilhação; não esqueçamos das mortes aos assassinos. Esses sujeitos não obedeciam ao “pacto social<sup>10</sup>”.

“Que o castigo o irrite e o estimule mais do que o erro que o encorajará. Se o orgulho o fez cometer um crime, que seja ferido, que se revolte com a punição” (FOUCAULT, 2014, p. 105). Punir por meio da exposição do crime cometido e via um julgamento justo, poderia ser um caminho para o arrependimento e o não retorno ao mundo da criminalidade.

Neste cenário, podemos observar que a prisão ainda não tinha a visibilidade de ser aceita pela sociedade por não ter efeito social sobre tal sociedade. Sobretudo pelo passado, nos tempos de horrores na vida das pessoas enclausuradas nas masmorras, calabouços, enchovas, dentre outros tipos de encarceramento desumano.

Os protestos que aconteciam de diversas áreas eram para reclamar o termo “fora da lei” e não para falar sobre as prisões como “pena legal”, pois as arbitrariedades continuavam. Calabouços eram habitados por pessoas que se solidarizavam com causas que não fossem do agrado dos soberanos, que poderiam orientar as pessoas para sua humanidade, como por exemplo os filósofos, ou ainda para as pessoas que tinham um pensamento que estava à frente do seu tempo, que estavam dispostas a denunciar as mazelas instauradas pelas autoridades da época.

As prisões continuavam a receber sujeitos que de “forma geral” foram detidos “pelo abuso de poder” dos soberanos. Lá, eles poderiam ser sepultados vivos, não sairiam mais. A tirania instalada, prender sem julgamento e com isso ambientes que eram preenchidos por famílias inteiras Assim sendo, a rejeição se deu porque a “justiça” não era feita de forma justa.

Consideremos esta passagem que embasa esses apontamentos:

As prisões, na intenção da lei, sendo destinadas não a punir, mas a garantir presença de pessoas. Que em nome dos efeitos da prisão que já pune os que ainda não estão condenados, que comunica e generalizando mal que deveria prevenir e que vai contra o princípio da individualização da pena, sancionando toda uma família; diz que a prisão é uma pena. A humanidade se levanta contra esse horrível pensamento de que é uma punição privar um cidadão do mais precioso dos bens, mergulha-lo ignominiosamente no mundo do crime, arranca-lo a tudo o que lhe é caro, precipita-lo talvez na ruína é retira-lhe, não só a ele, mas à sua infeliz família, todos os meios de subsistência. (FOUCAULT, 2014, p. 117-118, notas autorais).

Vemos então que, apenas no século XIX, as formas de punição começaram a ser realizadas de outras maneiras. Segundo Foucault (2014, p. 114), “o espírito dos cidadãos, foi

---

<sup>10</sup> Pacto social - sujeito que seguia ordens de maneira automática pela autoridade constituída e construída por ele.

substituído por um grande aparelho uniforme das prisões cujas redes de imensos edifícios se estendera por toda a França e a Europa”. O suplício vinha ganhando nova roupagem, o “estado com sua aparelhagem” vinha tomando conta dos punidos. O sujeito seria punido, mas agora de forma mais amena, ou seja, com uma “mitigação da pena”, punir de forma mais branda. E com isso a justiça passou a ser não só aceita, mas também ter mais credibilidade em torno dos julgamentos.

### **1.3 Trabalho e prisão do passado aos dias atuais**

Uma forma de diminuir os gastos com os detentos na prisão foi inseri-los no mercado de trabalho prisional. O trabalho, além de dignificá-los, poderia contribuir com os gastos do sistema e para além disso, era uma forma de eles se preparem para entrar no mercado de trabalho social e talvez não se deixarem enlaçar pela criminalidade. Sua moral poderia ser restabelecida a partir dos ofícios executados no aprisionamento. A inércia vivida por quem não ocupa a mente é muito pior para o sujeito, foi uma das preocupações dos que operavam o sistema prisional. Vejamos a seguir um trecho que fundamenta nossa fala:

Trabalho obrigatório em oficinas, ocupação constante dos detentos, custeios das despesas na prisão com esse trabalho, mas também retribuição individual dos prisioneiros para assegurar sua reinserção moral e material no mundo estrito da economia; os condenados são então constantemente empregados em trabalhos produtivos para fazê-los suportar os gastos da prisão, para não os deixar na inação e para lhes preparar alguns recursos para o momento em que devera cessar seu cativoiro. (FOUCAULT, 2014, p. 122-123).

A disciplina e a ordem sempre fizeram parte do sistema prisional, visto que sem ela não seria possível manter a ordem no local. Foucault (2014, p. 123) diz-nos que “Os prisioneiros levantavam cedo”, na “madrugada, arrumavam suas camas, faziam suas necessidades” e começavam ao “pôr do sol” as obrigações do dia. Quando cumpriam suas primeiras tarefas não podiam mais adentrar o recinto de descanso e ir a outros lugares que não fossem os designados pelo opressor. Ao fim do dia ao “tocar do sino” é um sinal que eles poderiam voltar, a labuta do dia chegara ao fim. Tempo cronometrado e eles novamente executavam as ordens dadas. A partir de um momento nenhum barulho era permitido.

Mas vemos também, por meio das leituras que realizamos, que os aprisionados, quando tinham “bom comportamento”, poderiam receber o “perdão”. Isso ocorreria após os “inspetores da prisão” verificarem o comportamento do sujeito durante sua estadia e assim ele

tinha a chance de conseguir um indulto. Quando o indivíduo era condenado, a população ficava sabendo, pois isso era exposto à sociedade, contudo, ao receber a “compensação”, esta ficava em sigilo.

#### 1.4 Prisão e Punição

Embora tenhamos aversão ao passado assustador das prisões, a sociedade atual está conectada desde o princípio com ele. O que uma sociedade busca, anseia e valoriza é a liberdade de ir e vir sem medos, sem assombros. O direito de ir e vir é de todos, porém nem sempre essas regras são respeitadas, e a prisão anseia por pessoas que não coadunam com a liberdade expressa no seio da sociedade. Além do mais, as prisões deveriam ser um lugar de arrependimento, cumprimento de pena e reabilitação dos indivíduos.

Mas surge a dúvida: como a prisão pode transformar esse sujeito para melhor? A prisão é uma escola que não tem perdão, “sombria”, reveladora, criativa, uma espécie de escola do crime. Além de tudo, entendemos que o objetivo da prisão não foi a privação de liberdade, e sim, de uso como “forma civilizada das penas”; desse modo, ela seria uma “empresa de modificação”. Acreditava-se que ela seria um mecanismo legal de modificar seres humanos. Consideremos estes apontamentos e em que aspectos se assumiu essa premissa:

A prisão: um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente. Esse duplo fundamento- jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro- fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu uma imediata solidez. Uma coisa com efeito, é clara: a prisão não foi uma primeira privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda **uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal.** (FOUCAULT, 2014, p. 225, grifo nosso).

Em consonância com Foucault (2014, p. 225-227), “o encarceramento nunca se confunde com a simples privação de liberdade”. É um mecanismo diferenciado, por exemplo: um sujeito que cometeu crimes brandos não poderia ficar no mesmo ambiente de um outro que cometeu crimes mais severos. Sendo assim, o castigo seria diferenciado de acordo com a individualidade de cada ato cometido pelos prisioneiros. Esse papel da prisão de “transformar”, refazer o indivíduo, surge com a “prisão-castigo”, ou “prisão-aparelho”. Essa linha de pensamento seria a seguinte: eles fecharam toda forma de praticar algo ilícito no

sistema e os internos teriam que laborar e, com o tempo, trabalhando, colheriam os frutos de seus esforços.

Grande parte dos prisioneiros já tinham experiência com trabalho. Isso já seria um grande avanço para os oprimidos. Para que essa consideração fique mais clara, tomemos o trecho a seguir:

Pois bem, tentemos fechar todas essas fontes de corrupção; que sejam praticadas regras de sã moral nas casas de detenção; que, obrigados a um trabalho de que terminarão gostando, quando dele recolherem o fruto, os condenados contraíam o habito, o gosto e a necessidade da ocupação; que se deem respectivamente o exemplo e uma vida laboriosa; ela logo se tornara uma vida pura; logo começarão a lamentar o passado, primeiro sinal avançado de amor pelo dever. (FOUCAULT, 2014, p. 226).

Sabemos que a prisão funciona como uma reparação, no qual sujeito tem que pagar para a sociedade. Viveiro (2019, p. 27) diz o seguinte: “A privação de liberdade trabalha o ‘corpo dos indivíduos’ a partir de dois objetivos, levando em conta os preceitos social e capitalista, quais sejam, um de fator econômico-punitivo e outro de fator econômico-moral.” Quando o indivíduo pratica algo que fere a sociedade, uma forma dela ser compensada é o infrator ser detido pelo poder da segurança pública. A não pactuação com das leis que o homem tem de seguir causa o “castigo igualitário” - e com isso a “sociedade do bem” se sentesatisfeita. Sob esta perspectiva, Freire (2019, p. 58) observa que:

Os que inauguram o terror não são os débeis, que a eles são submetidos, mas os violentos que, com seu poder criam a situação concreta em que se geram os “demitidos” da vida, os esfarrapados do mundo. Quem inaugura a tirania não são os tiranizados, mas os tiranos.

Diante de tal afirmação, nos perguntamos, será que os apedrejados são realmente os que causam o terror na sociedade? Quem está no poder cria situação para que haja transformação social? Essa reparação social parte do pressuposto que só o sujeito estando encarcerado é que a conta é paga. Não se reflete que os danos podem se dar por decisões que abrangem a grande massa popular. De acordo com Beccaria (1999, p. 41) “as vezes, os homens, com a melhor das intenções, causam o maior mal à sociedade. Outras vezes, com a maior má vontade, causam o maior bem.” Beccaria (idem) defende que a “verdadeira e única medida do delito é o dano à nação”.

Se houver prática que cause prejuízo para a sociedade é um fator que deve ser visto e restaurado, e, uma das formas de reparação social-econômica e também moral, visto que é um desejo de justiça cobrada pela sociedade. Foucault (2014, p. 127-128) destaca o seguinte:

Fazer funcionar a ideia de crime como um sinal de punição, é com essa moeda que o malfeitor paga sua dívida à sociedade. A correção individual deve então realizar o processo e requalificação do indivíduo como sujeito de direito, pelo reforço dos sistemas de sinais e das representações que fazem circular.

O aparelho de penalidade e de correção age de maneiras múltiplas, pois eles desejam o padecimento do “corpo” e do “tempo” (ser cumprido na prisão). A falta das atividades do cotidiano fora da prisão acabam por ser também uma intervenção punitiva, pois agiam sobre os comportamentos.

Sabemos que a prisão não molda caráter, pelo contrário, lá muitos são enlaçados pelo mundo da criminalidade. Assim, a prisão é um ambiente de ação ininterrupta e de disciplina incessante. Isso para tentar manter os detentos ocupados durante todo o dia. Esse poder que a prisão tem sobre os indivíduos privados de liberdade se dá em forma de “castigo” e “repressão”, esses substantivos são uma herança herdada do princípio do nascimento da prisão, até os dias atuais. Isto é, uma “maquinaria mais potente para impor nova forma ao indivíduo pervertido. Modo do sistema de funcionamento de ‘ação e coação’” (FOUCAULT, 2014, p. 228).

Nos atentemos aos seguintes argumentos, citados por Foucault sobre ação e coação, e que Viveiro (2019, p. 28, grifo nosso) definiu bem. Consideremos a seguir:

- a) O princípio da correção;
- b) O princípio da classificação de isolamento conforme o grau de delito;
- c) Princípio da modulação de penas conforme a adaptação e o grau de regeneração do apenado, ou seja, condição em que o apenado é submetido ao regime progressivo da pena – regime este que possibilita desde a locação do sujeito em cela à semiliberdade, ou ainda a liberdade condicional;
- d) O princípio do trabalho como obrigação e como direito, como possibilidade de aprendizado de um ofício e, também, promover recursos para a família do detento;
- e) O princípio da educação;**
- f) O princípio do controle técnico da detenção; realizado por pessoas capacitadas e especializadas por desenvolver a (re) formação dos apenados;
- g) O princípio das instituições anexas responsáveis por propiciar assistência ao preso e, também, ao egresso do sistema prisional.

Mesmo depois de muitos anos, para não dizer séculos, o mesmo modelo ainda vigora. É um jogo cultural-jurídico-social que os presos são sentenciados a cumprir. O Estado visa

oferecer alguns subsídios para que o castigo não seja apenas o objetivo final, mas sobretudo, mostrar que há novas chances na vida fora da prisão e da vida do crime.

Um homem que estava encarcerado e conseguiu a liberdade, retornando para a sociedade deve voltar renovado, transformado e qualificado. Mas somente alguns presídios no Brasil possuem escolas e cursos técnicos para os internos, como no caso do presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão, em Pernambuco. A prisão pode não ser o fim para quem deseja mudança, nela podem ocorrer transformações, “momentos de despertar”, nas palavras de Freire (2019). Consideremos as palavras de Viveiro (2019, p. 28-29, grifo nosso):

Mas, ao mesmo tempo, cumpre com sua premissa de constituir-se como um lugar de penitência, um lugar de austeridade que tem por engendro ressocializar, contudo, sem deixar de punir – de maneira “humana” – resguardando a sociedade de sofrimentos que poderiam ser acometidos pelo sujeito transgressor. **Toda essa lógica estabelecida engaja a prisão no cerne das punições, pois além estabelecer o castigo, traz consigo a pretensa proposta de (re)qualificação dos indivíduos em sujeitos de direito no pacto social.** Isso faz da prisão a forma legal e institucionalizada de punir, pois constitui-se, por genuinidade, o sistema de coerção de indivíduos a partir um trabalho preciso de punição e treinamento sobre o corpo do apenado e sobre a alma – em que “suas” representações são moldadas e manipuladas.

Os sujeitos privados de liberdade que não ocupam a mente com coisas de agrado para seu interesse, possivelmente vão pensar em fugir da prisão ou em cometer mais delitos quando dela saírem. Por isso é tão importante a educação dentro das prisões, cursos de aperfeiçoamento, cultura, esporte, incentivos diversos e meios para que eles possam se sentir como “seres humanos em reabilitação”.

## 1.5 História das penas e prisões no Brasil

### 1.5.1 Brasil colônia de Portugal

Iniciamos este segmento trazendo a questão da prisão no Brasil e o momento em que ela virou a questão do problema a ser discutido. As leis que amparam a educação na instituição prisional.

De acordo com o Decreto - Lei Nº 2.848, o Código Penal Brasileiro, de 7 de dezembro de 1940, as penas principais no Brasil são:

Art. 28:

- a) Reclusão;
- b) Detenção;
- c) Multa.

Temos aqui, com a referida lei, uma valorização das reivindicações morais do “humanismo”, ou seja, da valorização do homem como ser que pode sempre melhorar e se aperfeiçoar. Ou melhor, vemos leis que não levam os oprimidos para forca, ou seja, para o suplício máximo, mas que buscam tentar reabilitá-los para a vida em sociedade.

Lembrando que o Brasil foi colônia de Portugal. Durante algum tempo os Brasileiros viviam sob o domínio de Portugal e com isso tiveram que seguir seus padrões de culturais, sobretudo os indígenas, afrodescendentes e negros que eram trazidos da África e jogados nas senzalas brasileiras (cf. SILVA, 2014). Os indígenas e negros não eram vistos como cidadãos com direitos, mas eram tratados como animais pelos senhores, embora no país ainda não tivesse leis próprias, eles tiveram que seguir as leis provenientes de Portugal, que foram elas: Afonsinas, Manuelinas e Filipinas. Portugal, visava que suas leis fossem implantadas na colônia Brasileira.

Vemos o cenário de punição da época colonial no Brasil, que Viveiros descreve (2003, p. 403) citando Zaffaroni, com a culminação abusiva da pena de morte e das penas corporais, o emprego por arbítrio judicial da tortura a ampla criminalização de crenças, opiniões e opções sexuais e a própria transmissibilidade das penas respondem à conjuntura na qual se inscreve tal compilação:

Quanto as ordenações Manuelinas, sucessora das ordenações Afonsinas, Zaffaroni (2003) pontua que apesar de suceder uma “velha compilação de leis”, tais ordenações não passaram de uma tímida proposição reformatória das ordenações Afonsinas, pois a nova compilação de leis – Ordenações Manuelinas – não passavam mais que algumas pequenas mudanças “topológicas” nas disposições dos textos de sua antecessora. Nessa conjuntura, por tanto, as penas aflitivas e de morte ainda imperavam. Além disso, ambas ordenações, segundo Zaffaroni (2003), não implicaram de fato a aplicação genuína do direito penal português, uma vez que a figura arbitrária dos senhores donatários<sup>12</sup> continuou a ditar suas próprias regras dentro de seu espaço de governança. Como revisão das ordenações Afonsinas e Manuelinas surgiu as Ordenações Filipinas, que vigoraram de 1603 até 1830, quando fora promulgado o Código Criminal do Império do Brasil. Nesta compilação de leis, as ordenações circunscritas aos atos infames de crime mostram que o sistema penal da época propunha, também, penas de morte, corporais, humilhações públicas, entre outras. (VIVEIRO, 2019, p. 30)

Além do mais, o autor afirma a partir das “ordenações Afonsinas e Manuelinas”, surgiram as “Ordenações Filipinas”. Essas leis estiveram em vigor de 1603 até 1830, quando fora promulgado o Código Criminal do Império do Brasil. Neste repertório de leis, estavam inscritos atos de repugnância que tal lei propunha, como as penas de morte, as humilhações



públicas corporais, dentre outras violências severas. Sigamos com o título do livro - “XXXV do livro V das ordenações Filipinas:

O controle social e a punição severa estão extremamente claros nas ordenações Filipinas. Ou seja, o período colonial é marcado por desonra e má fama, e é notória a representação presente na humilhação do “criminoso.

Com isso, entende-se que a colônia portuguesa e a monarquia detinha o poder e o controle sobre todos os brasileiros, em especial os que ficavam mais à margem da sociedade estabelecida, os mais vulneráveis socialmente.

### 1.5.2 Brasil Império

Dom Pedro I legaliza a lei que decreta o Código Criminal do Império do Brasil, de 16 de dezembro de 1830. As manifestações que aconteciam de ideias favoráveis à liberdade vieram a propiciar a inserção da “pena privativa de liberdade” de forma um pouco mais humanizadora. Por meio da educação e ressocialização, essa lei era apenas para os homens que cometiam crimes e estavam em liberdade, para os escravos a pena de morte continuava ativa.

Em 1830 já se tinha um código criminal brasileiro, no qual se encontravam os seguintes artigos punitivos:

- a) A pena de morte (Art. 38);
- b) A pena de galés (Art. 44);
- c) A pena de prisão com trabalho (Art. 46);
- d) A pena de prisão simples (Art. 47);
- e) A pena de banimento (Art. 50);
- f) A pena de degredo (Art. 51);
- g) A pena de desterro (Art. 52);
- h) A pena de multa (Art. 55);
- i) A pena de suspensão do emprego (Art. 58);
- j) A pena de perda do emprego (Art. 59).

Em 1950, quando ocorre a inauguração da Casa de Correção da Corte do Rio de Janeiro é que a pena de prisão entra em ação. O Brasil, não conseguia alcançar os avanços de outros países e com isso seguia as ordens da monarquia, continuando a exercer, na fala de Foucault (2014, p. 80), o “superpoder”. Ou seja, a monarquia se via no direito de punir da forma que bem desejasse, pois detinha esse status de poder soberano. Com tudo isso, aconteciam ainda muitas mortes, pois as condições de punição que não seguiam princípios

lógicos, acabavam, fazendo com que muitas pessoas ainda fossem vítimas das masmorras, calabouços e das muralhas das prisões.

Embora esse período fosse seguido de ordens soberanas e houvesse contradição em prática arbitrária de punição e nova teoria jurídica, havia esperança em um sistema mais justo para todos.

### 1.5.3 Brasil República

Ocorreu em 15 de novembro de 1889 a proclamação da República, e com isso a elaboração de um novo Código Criminal, em 1890. Foi criado o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (SILVA, 2014) e nesse momento apenas a privativa de liberdade foi a forma essencial de punição no sistema penal Brasileiro. Somente em 1981 foi abolida a pena de morte no Brasil.

Também houve críticas sobre o nascimento na prisão aqui no Brasil, no entanto, a Constituição Republicana de 1891 tivesse uma perspectiva foi de ressocialização, essa regeneração se dava para o homem que tinha se desviado do caminho certo.

Em 1940 entrou em vigor a Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o novo Código Penal Brasileiro. Em tempos de constantes mudanças a institucionalização legal definiu a privação de liberdade como a melhor forma de punir, pois seria mais “humana”, sendo assim, a prisão tornou-se o centro das discussões. Consideremos estes apontamentos de Viveiros sobre o andamento das leis penais em nosso país e que apontam para uma maior “humanização” do sistema punitivo e “ressocializador” brasileiros:

Como é o caso da Lei nº. 3.274/1957 que dispôs sobre as normas gerais do Regime Penitenciário, institucionalizando os princípios gerais de organização e gerência desse sistema. Conseqüentemente, em 1983, foi enviado ao Congresso Nacional o projeto que originou a Lei nº 7.210/1984, que regula a Execução Penal no nosso país até os dias atuais. (VIVEIRO, 2019, P. 32)

Vemos aqui um processo histórico no qual há um jogo de poder, com interesses tanto políticos quanto culturais por parte das elites administradoras do país. Buscava-se legalmente estabelecer que haveria mais humanização nas penas e com isso a esperança de uma transformação do sujeito.

#### 1.5.4 Situação das penitenciárias brasileiras na atualidade

Os códigos de punição são três no Brasil, são definidas no art. 32 da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), as penas são:

- I - Privativas de liberdade;
- II - Restritivas de direitos;
- III - De multa.

A Lei de Execução Penal (conhecida por LEP) é responsável pela regulação das formas de execução penal no território brasileiro, lei Nº 7.210 de 11 de julho de 1984. A referida lei efetiva as decisões judiciais transitadas e julgadas em desfavor do sujeito que cometeu algo ilícito contra as ordens legais estabelecidas pelo Estado para com a sociedade.

No estágio da execução da pena, o poder punitivo versa sobre o sujeito considerado culpado. Viveiro (2019, p.33) aponta o seguinte: “No entanto, além dessas primícias instituídas, há duas outras, a de proteger a sociedade contra o delito/crime praticado, ou sua reincidência e tentar (re) educar e (re)integrar o condenado à sociedade, eliminando, dessa forma, a reincidência do crime.” Ou seja, mesmo o sujeito poderá ser tanto educado quanto reinserido no seio da sociedade.

No código Penal Brasileiro, em seu artigo 33º, “a pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto” (BRASIL, 1940). Diante disso a LEP regula onde o sentenciado cumprirá sua pena. A LEP controla onde cada sujeito, o sentenciado, o egresso ou o primário se estabelecerá, visto que são espaços diferenciados.

São eles:

- a) Penitenciárias/Unidades de Tratamento Penal (UTP);
- b) Colônia Agrícola/Indústria ou similar (CA/I)
- c) Casa de Albergado (CA);
- d) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP);
- e) Cadeia Pública/Casa de Prisão Provisória (CPP).

As penitenciárias ou Unidades de Tratamento Penais abrigam os presos já julgados, ou em outras palavras, já sentenciado, e que cumprirão sua condenação em regime fechado.

As colônias agrícolas/indústria ou similar são destinadas ao indivíduo que está no semiaberto, presos que já cumpriram boa parte da sentença em regime fechado. Nesse segmento o preso pode trabalhar durante o dia em indústrias, empresas que o contratem e à noite deve retornar para o abrigo novamente, dentro da própria instituição. Esse trabalho é uma forma de inserir o sujeito no mercado de trabalho e ressocializá-lo.

A Casa do Albergado destina-se ao recolhimento de presos que estão na condição de “livres”, mas seguem algumas regras da decisão judicial de sua soltura. Eles podem ausentar-se durante o dia para estudar, trabalhar, fazer cursos, dentre outros. Entretanto, à noite devem se apresentar para pernoitar. Essas casas são de grande vantagem, pois têm muitos sujeitos que não residem na mesma cidade e, com isso, eles podem estar em dia com as apresentações ao poder judiciário. No final de semana o acesso livre é limitado.

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico é um lugar diferenciado, visto que abriga os presos que têm doença mental ou com “retardamento”. São instituições voltadas para os sujeitos que não diferenciam o que é “certo ou errado”. Segundo o art. 26, estar no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico pode reduzir a pena de um a dois terços da pena do sujeito.

As cadeias públicas são destinadas ao recebimento de presos provisórios (BRASIL,1984), mas com o sistema superlotado muitas vezes as casas de prisões abrigam os já julgados pelo judiciário.

## **1.6 Dados do Departamento Penitenciário Nacional**

Ressaltamos que cada sujeito é alocado em espaços diferentes. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), divulgou os dados relacionados ao ano de 2020 do levantamento Nacionais de Informação Penitenciarias (Infopen) de 2019 aponta uma população carcerária de 773,151 pessoas encarceradas no país, mas se contar todos os presos que estão custodiados o país, ele detêm 758,676 presos.

Vejamos como está a população carcerária do Brasil, últimos dados consolidados do período janeiro a julho de 2019, lançados em fevereiro de 2021. Vejamos, agora por meio de gráficos (na verdade, nossos gráficos são infográficos, pois nos são altamente informativos), como estão distribuídos:

Gráfico 1 - População Total do sistema penitenciário



Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

Segundo dados do ano de 2019, disponibilizados pelo Sistema do Departamento Penitenciário Nacional em fevereiro em 2021, a população carcerária cresceu muito no Brasil, sendo um total de 759.518 presos. Desse número, 5.552 que corresponde a 0,73% de presos, estão em sistema de patronato, batalhões de polícia e bombeiros militares. A grande maioria, 99,27% está no sistema penitenciário tradicional.

Conforme os dados do SISDEPEN, Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, são 344.773 presos em regime fechado nos presídios. São presos que foram condenados por ações que feriram os princípios da boa convivência, ou seja, sujeitos que foram condenados por exemplo, pois cometeram crime mais graves. Presos no semiaberto são um número bem elevado: de 101.805. Em regime aberto são 43.325 sujeitos inseridos na sociedade. Os números de presos provisórios são assustadores, pois são 209.257 pessoas ou aguardando julgamentos. Em tratamento ambulatorial são 213 presos e em medida de segurança 2.696. É um sistema superlotado e que depende da morosidade da justiça para terem suas penas calculadas ou extintas.

Gráfico 2 - Números de presos em unidades prisionais no Brasil

## Presos em Unidades Prisionais no Brasil



Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento, Penitenciário Nacional, 2020.

Diante desse quadro, podemos verificar as formas de cumprimento de penas privativas que se dividem em: fechado, semiaberto ou aberto. Embora esses presos do semiaberto possam trabalhar durante o dia e a noite retornar para o sistema prisional, muitas vezes isso não ocorre, visto que não há lugares para eles ficarem, uma vez que o sistema se encontra lotado. Portanto, eles respondem em casa com algumas regras que devem ser seguidas fora do sistema.

### 1.7 Sistema penitenciário do Tocantins

Ainda conforme os dados do Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), de janeiro a julho de 2019, dados esses que foram consolidados em 2021, o Estado do Tocantins abriga em suas instalações prisionais 3.827 detentos, nos regimes fechado, aberto e semiaberto, de internação e tratamento ambulatorial, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Quantidade de Presos nas Unidades Prisionais do Tocantins

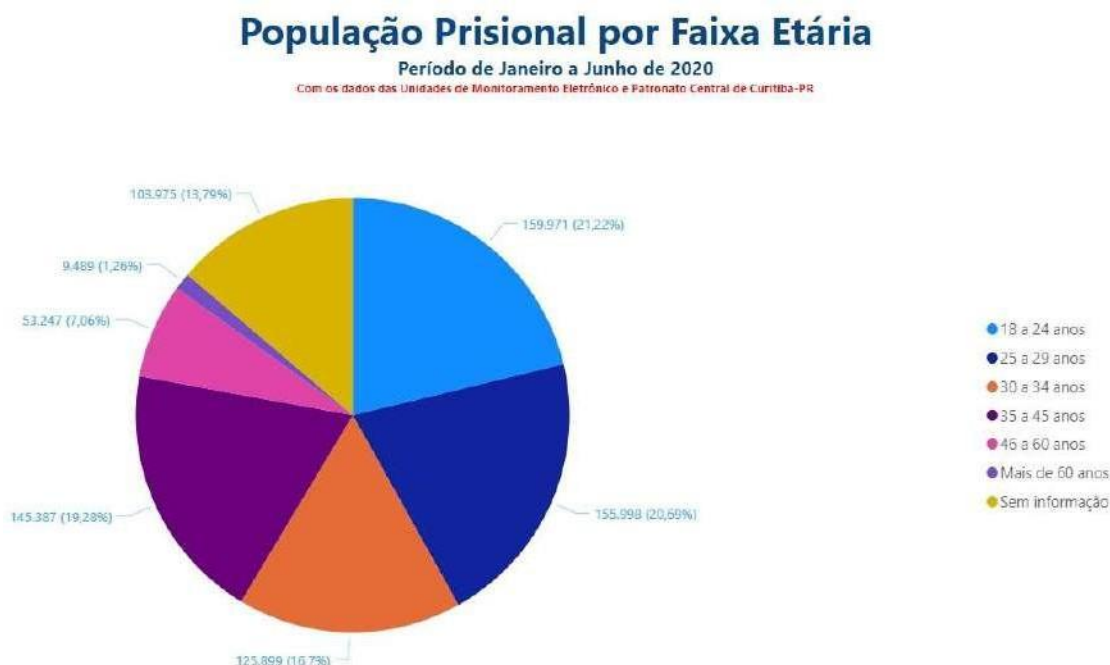


Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

Observa-se no gráfico 54,06% que corresponde a 2.069 presos que estão em regime fechado, pois já foram sentenciados. Eles seguem nos presídios do Estado e alguns em Casas de Prisão Provisória – CPP, como temos em Araguaína. 40,16% são detentos provisórios, correspondendo a 1.537 pessoas, um número expressivo. Estes últimos cumprem suas sentenças em casas de prisões de todo o estado. No semiaberto são 5,28% dos presos, o que corresponde a 202 sujeitos que têm uma nova oportunidade de inserção na comunidade. O Tocantins é prematuro em comparação com outros Estados da Federação, mas vemos aí dados preocupantes e que alertam para o aumento de jovens entrando na criminalidade.

Este último gráfico mostra o quanto inseridos os jovens estão ficando na criminalidade em nosso país. Esses são dados nacionais:

Gráfico 4 - População por faixa etária nacional.



Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

Embora o enlaçamento pelo caminho da criminalidade se dê muito ainda na adolescência, os primeiros crimes cometidos e atos infracionais confirmam-se até a maior idade. Com a diferença que ao completar 18 anos, a pessoa poderá responder por seus atos perante a justiça. A faixa etária com maior percentual é a de idade de 18 a 24 anos, sendo seguidos pelos detentos de 25 a 29 anos. O menor percentual se dá entre os mais idosos com mais de 60 anos. O Tocantins aparece como um Estado com graves problemas, apesar de ser o mais novo Estado da Federação.

Salientamos que nos dados ainda de 2019, do primeiro semestre, revelam que 879 dos encarcerados do nosso Estado são de uma população carcerária negra, e, 2.595 são considerados pardos. Acrescentamos, ainda, que a população branca é de 592 homens e os amarelos são 50 apenas. Paralelamente, os números de mulheres no sistema que consideram-se pardas é maior do que as que se consideram negras, as brancas são mais da metade.

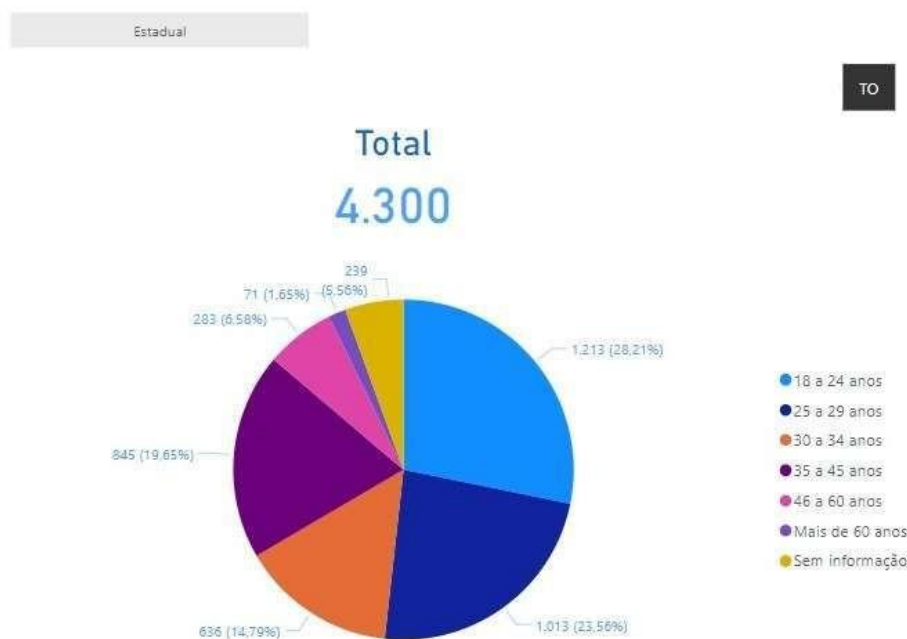


Gráfico 5 - População Prisional por Faixa Etária, Tocantins.

## População Prisional por Faixa Etária

Período de Janeiro a Junho de 2020

Com os dados das Unidades de Monitoramento Eletrônico e Patronato Central de Curitiba-PR



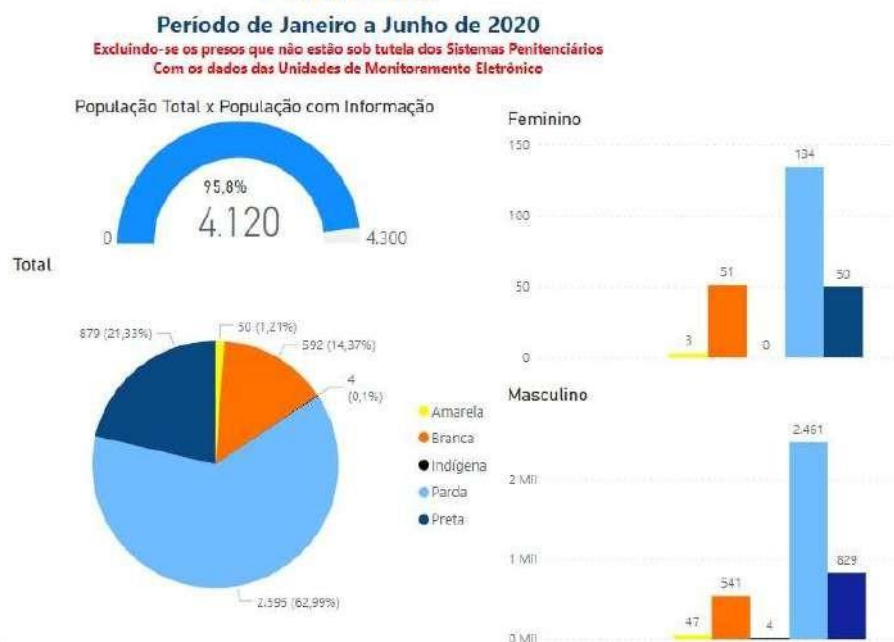
Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

Por meio do gráfico 5 podemos fundamentar o que pardos e negros são os mais afetados cometendo atos criminais e sobretudo no sistema carcerário. O Tocantins também segue essa lista de abrigo, em sua maioria, em suas dependências carcerárias uma população de pardos e negros e com a faixa etária relativamente jovem: de 18 a 24 anos (pardos) e de 25 a 29 anos (negros).

Evidenciamos que a faixa etária de 30 a 34 anos soma 14,79% dos que compõem o sistema, sustentando a segunda posição no *ranking*, de acordo com o gráfico anterior. Por outro lado, os sujeitos com a faixa etária de 35 a 45 anos ocupam a terceira posição, com 19,65%. A quarta posição é ocupada pelos sujeitos representados pela cor rosa no gráfico 6,58%, com idade entre 46 a 60 anos. Os que têm idade mais de 60 anos somam 1,65%. 5,56% segue sem informação.

Gráfico 6 - Composição da população por Cor/ Raça no Sistema

## Composição da População por Cor/Raça no Sistema Prisional



Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

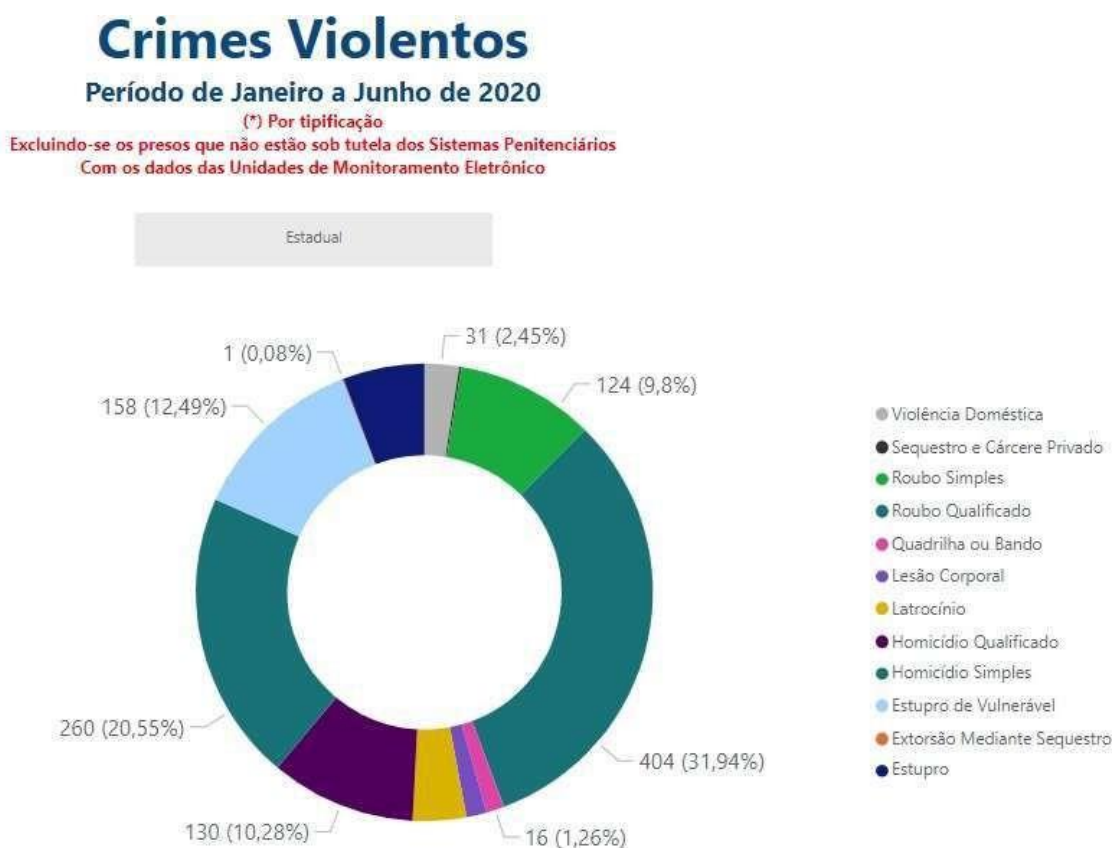
O gráfico 6 representa a raça/cor dos sujeitos que compõem o sistema carcerário. No geral, podemos verificar que os encarcerados pardos e negros são a grande maioria do sistema carcerário.

O número de mulheres na criminalidade também está aumentando, muitas vezes elas se deixam enlaçar para ajudar seus parceiros que se encontram presos e com isso também são pegas

Em todos os números consolidados, a quantidade de detentos pardos e negros se sobrepõem ao número de brancos. Isso ocorre em virtude de chances diferentes em uma sociedade injusta e discriminatória como, por exemplo: baixa escolarização, condições financeiras baixas, cultura racista, falta de cursos de aperfeiçoamento, condições de miserabilidade social, exclusão social, entre outros pontos. Esses fatores contribuem para que a “condição marginal” siga em ampla consolidação pela sociedade, fazendo com que os

mais vulneráveis socialmente (geralmente pardos e negros no Brasil) se tornem alvos das práticas de encarceramento do país.

Gráfico 7- Crimes violentos consolidados do ano de 2019.



Fonte: SISDEPEN Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.

Percebemos que, o maior percentual de crimes se dá no roubo qualificado, sendo um percentual de 31.94%, seguidos dos homicídios simples, com 20,55%. Logo, o estupro de vulnerável chegou a 12.49% e o crime de homicídio qualificado com 10.28%. Assim sendo, o roubo simples, que tanto se teme, ficou com 9.8%. Ademais, os crimes por quadrilha ou bando ficou com 1.26%. Em adição, os crimes por estupro ficou com 0,08%. Portanto, fechamos essas informações com os crimes de violência doméstica com 2.45%. Todos esses números são alarmantes para um Estado “novo”. Temos um imenso percentual de jovens presos, e isso é preocupante, pois revela a necessidade de políticas públicas que coloquem esses jovens em atividades de formação pessoal e social.

Todas essas pessoas detidas estão distribuídas por todo Estado, em instituições de recolhimento de presos provisórios, homens e mulheres. Segundo Viveiro (2019, p. 37):

Como podemos observar, no que se refere a estabelecimentos “apropriados”, segundo a LEP, para cumprimento de pena em regime fechado, isto é, penitenciárias, o Tocantins apresenta um grande déficit. A única penitenciária do estado – Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota (UTPBG) – tem capacidade para comportar apenas 432 presos, isso representa 12,09% de toda população carcerária do estado e 25,16% da população carcerária que cumpre pena em regime fechado. (VIVEIRO, 2019, p.37-38).

Lembremos que esses dados que Viveiro nos traz são de 2017, possivelmente no ano de 2021 esse número já passou por alterações nas várias unidades prisionais do Estado. Já a Casa de Prisão Provisória de Araguaína, que tem uma alta rotatividade de detentos, recebe indivíduos de outros município do Estado do Tocantins. O ambiente da Casa tem capacidade para receber 78 sujeitos e a grande maioria dos que superlotam o nosso sistema não concluíram o Ensino Fundamental, conforme nossas pesquisas em campo e dados do SISDEPEN. Apesar dessa capacidade, o ambiente recebe o dobro de pessoas em certas épocas. E aqui evidenciamos o local, visto que a Casa de Prisão de Araguaína é o foco do nosso trabalho.

Tabela 1- Quantidade de pessoas presas por grau de instrução nacional.

<b>Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Item: Analfabeto	19.254	769	20023
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	32.791	1.070	33861
Item: Ensino Fundamental Incompleto	313.294	14.495	327789
Item: Ensino Fundamental Completo	81.800	3.897	85697
Item: Ensino Médio Incompleto	100.837	5.322	106159
Item: Ensino Médio Completo	65.127	4.765	69892
Item: Ensino Superior Incompleto	6.262	718	6980
Item: Ensino Superior Completo	3.789	51	4301
		2	
Item: Ensino acima de Superior Completo	554	24	578
Item: Não Informado	87.372	5.357	92729

Fonte: SISDEPEN, 2021.

Como podemos observar na tabela 01, o grau de pessoas com ensino fundamental incompleto são de 313.294 homens. Por outro lado, o número de mulheres é bem menor: 14.495, notando-se uma discrepância entre os gêneros. Já o número de analfabetos no sistema

carcerário nacional, em pleno século XXI, é preocupante, pois os dados nacionais mostram 19.254 homens e 769 mulheres.

Por conseguinte, o analfabeto não pode ser visto como uma “pessoa ignorante”, pois ele também tem seu próprio modo de compreender e interpretar o mundo. Contudo, não podemos esquecer que ele foi um sujeito que foi negligenciado e esteve à margem da sociedade. No que se refere ao número homens com o ensino fundamental completo, são 81.800 sujeitos encarcerados, e o número de mulheres é de 3.897. Ainda, vemos que 100.837 homens não concluíram o ensino médio, e que 5.322 as mulheres também não terminaram esse grau de ensino. Os que concluíram o ensino médio foram 65.127 homens, já entre as mulheres foram 4.725 concluintes.

Ou seja, os números educacionais dos encarcerados mostram que a educação é uma prática libertadora, pois quem tem melhor nível de ensino fica menos fragilizado pelas aflições da vida e da sociedade. Ao contrário de pessoas que não estudaram e preenchem as lacunas das prisões. Para os indivíduos com ensino superior a realidade das grades se torna, provavelmente, mais distante, como vimos na tabela anterior. Vemos 3.789 homens detidos com ensino superior e 512 mulheres.

Com o propósito de fundamentarmos mais ainda nossas afirmações de que a educação transforma e liberta, os números constituem uma verdade que o ensino acima de superior completo é menor ainda no encarceramento, para os homens são 512 e entre as mulheres é de 24, totalizando 578 detentos.

Freire (1991, p. 20) afirma que a educação “é um ato político”, pois nos faz conscientes e críticos de nossos papéis sociais. Não cometer crimes também coloca-se dentro de uma perspectiva ética de saber o que é melhor para si e para os outros.

Creemos que só por meio da educação que o sujeito (re)conquista a cidadania. Vejamos o seguinte trecho que dialoga com nossas discussões, de Elenice Onofre:

Evidenciam que a educação na prisão, assim como as demais práticas sociais ali existente a Educação na Prisão como Política Pública é geradora de interações entre os indivíduos, promove situações de vida com melhor qualidade, enraíza, recompõe identidades, valoriza culturas marginalizadas, promove redes afetivas e permite a (re)conquista da cidadania (ONOFRE, 2013, p. 54)

Concordando com Onofre, vemos a educação como um caminho para a diminuição de crimes e a maior abertura de oportunidades sociais para todos os indivíduos, estejam eles livres ou encarcerados.

### 1.8 O retrato dos sujeitos privados de liberdade

É lamentável percebemos que em pleno século XXI ainda compomos instituições com tantas pessoas analfabetas, e não somente isso, mas também com tantos sujeitos que sequer concluíram o ensino básico, e que vem sendo, por meio do tempo, massificada e massacrada socialmente. Observemos as palavras de Freire:

Portanto, enquanto o animal é essencialmente um ser da acomodação e do ajustamento, o homem o é da integração. A sua grande luta vem sendo, através dos tempos, a de superar os fatores que o fazem acomodado ou ajustado. É a luta por sua humanização, ameaçada constantemente pela opressão que o esmaga, quase sempre até sendo feita — e isso é o mais doloroso — em nome de sua própria libertação. (FREIRE, 1999, p. 42)

Freire (1999) mostra-nos que devemos lutar para estarmos integrados socialmente (não encarcerados, tirados do convívio social pleno), mas também lutar por nossa humanidade e contra as opressões que nos afligem. Vemos a educação, portanto, como uma dessas ferramentas de luta contra a opressão social que se abala sobre os mais vulneráveis, e, em nosso caso, sobre a grande massa de sujeitos encarcerados (pardos, pretos, homens, pouco escolarizados e pobres).

Na tabela a seguir encontraremos informações e verificaremos o quantitativo de pessoas que estudaram e que também não estudaram e se encontram privadas de liberdade. Inclusive dados das mulheres que também ocupam este lugar social de .

Tabela 2 - pessoas presas por grau de instrução no Tocantins.

<b>Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Item: Analfabeto	149	2	151
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	203	2	205
Item: Ensino Fundamental Incompleto	1.190	50	1240
Item: Ensino Fundamental Completo	342	41	383
Item: Ensino Médio Incompleto	522	32	554
Item: Ensino Médio Completo		41	388

	347			
Item: Ensino Superior Incompleto	37	2		39
Item: Ensino Superior Completo	18	1		19
Item: Ensino acima de Superior Completo	2		-	2
Item: Não Informado	1.429		71	1500

Fonte: SISDEPEN, 2021.

Em primeiro lugar, vemos a quantidade de homens presos e isso pode demonstrar que os homens são os que mais se envolvem com a criminalidade. Notemos que a grande maioria dos encarcerados não detêm ensino básico completo. E o maior número de pessoas, 1240, não possui o ensino fundamental completo.

### 1.9 Privados de liberdade em nível de Brasil em atividade laboral

Tabela 3 - Privados de liberdade em nível nacional em atividade laboral

<b>Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades laborais</b>		<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Total de pessoas em atividades laborais</b>		<b>132.555</b>	<b>11.656</b>	<b>144.211</b>
Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional	Trabalho interno	18056	1438	19494
	Trabalho externo	12346	625	12971
	<b>Total</b>	<b>30.402</b>	<b>2.063</b>	<b>32.465</b>
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada	Trabalho interno	27970	3079	31049
	Trabalho externo	9857	719	10576
	<b>Total</b>	<b>37.827</b>	<b>3.798</b>	<b>41.625</b>
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos	Trabalho interno	5420	565	5985
	Trabalho externo	10125	624	10749
	<b>Total</b>	<b>15.545</b>	<b>1.189</b>	<b>16.734</b>
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com entidade ou organizações não governamentais sem fins lucrativos	Trabalho interno	893	173	1066
	Trabalho externo	646	10	656
	<b>Total</b>	<b>1.539</b>	<b>183</b>	<b>1.722</b>
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)	<b>Total (trabalho interno)</b>	<b>47.242</b>	<b>4.423</b>	<b>51.665</b>
<b>Estabelecimentos com pessoas trabalhando</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	

Estabelecimentos com pessoas trabalhando	1125	78%
Estabelecimentos sem pessoas trabalhando	310	21%
Não informado	15	1%

FONTE: SISDEPEN, 2021.

Vejamos o que diz o artigo que ampara o trabalho dos internos:

Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade. Parágrafo único: para o preso provisório o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento.

Art. 36. O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviços ou obras públicas realizadas por órgãos da administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em a favor da disciplina.

Observamos na tabela 3 um percentual baixo de pessoas que desenvolvem atividades de trabalho com meios próprios e sem auxílio do sistema prisional. Sendo 30.402 sujeitos em privação de liberdade, dos 132.555, que é o quantitativo total. Esses números surpreendentes são referentes à parcela masculina e incluem os trabalhos internos e externos. O número total de mulheres privadas de liberdade é de 11.656. Já o número de mulheres que exercem atividade laboral é 2.063, sendo trabalhos internos e externos.

Várias empresas funcionam dentro das instituições penais e os funcionários são privados de liberdade. Mesmo dentro do sistema, eles também podem exercer atividades internas, como apresentado na tabela anterior. É válido mencionar ainda que, o número de vagas aumenta quando ocorrem parcerias entre o sistema prisional e a iniciativa privada.

E ainda conforme a tabela 3, vemos o total de pessoas privadas de liberdade que exercem atividades: internas é de 27.970, e externas é de 9.857, totalizando 37.827 sujeitos em exercício laboral. E entre as mulheres, 1.438 delas trabalham internamente, já externamente são 719.

Quando há parceria da administração prisional com os órgãos públicos, esse efetivo aumenta os trabalhos externos, superando os trabalhos internos. Vejamos os números: 10.125 são os externos e os internos são 5.420. Entre as mulheres também aumenta este quantitativo, sendo 624 em trabalhos externos e 565 em trabalhos internos. E somando os dados de homens e mulheres, totalizamos 16.734 sujeitos em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos.

Já nas parcerias entre a administração penitenciária e entidades ou organizações não governamentais sem fins lucrativos, os números diminuem; os trabalhos internos voltam a



aumentar e os externos apresentam baixas. As atividades internas totalizam 893 e as externas totalizam 646.

Inquestionavelmente, quando esse empenho de trabalho parte do próprio estabelecimento prisional, o número de trabalhadores laborais se eleva. No trabalho interno temos 47.242 homens trabalhando no ambiente em que estão.

Tais atividades internas são funções na limpeza, na cozinha preparando os alimentos para os companheiros, nas hortas, nas bibliotecas (onde possuem escola), entre outros. Então, vemos aqui algumas dessas funções que possibilitem transformar a realidade por eles vivenciadas.

No que se refere a parcela feminina, os números aumentam, sendo 4.423 trabalhos internos, integrando-se com as oportunidades que surgiram no sistema. O resultado revela 51.665 sujeitos procurando, por meio do trabalho, desenvolver suas habilidades num ambiente laboral.

A seguir, apresentaremos dados referentes aos detentos em atividades laborais no estado do Tocantins.

Tabela 4 - Das pessoas privadas de liberdade em atividades laborais

<b>Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades laborais</b>		<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Total de pessoas em atividades laborais</b>		<b>936</b>	<b>68</b>	<b>1.004</b>
<b>Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional</b>	Trabalho interno	159	37	196
	Trabalho externo	188	10	198
	<b>Total</b>	<b>347</b>	<b>47</b>	<b>394</b>
<b>Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada</b>	Trabalho interno	132	2	134
	Trabalho externo	8	0	8
	<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>2</b>	<b>142</b>
<b>Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com outros órgãos públicos</b>	Trabalho interno	101	2	103
	Trabalho externo	83	0	83
	<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>2</b>	<b>186</b>
<b>Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional em</b>	Trabalho interno	0	0	0
	Trabalho externo	0	0	0
	<b>Total</b>			

parceria com entidade ou organizações não		-	-	-
<b>Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)</b>	<b>Total (trabalho interno)</b>	<b>265</b>	<b>17</b>	<b>282</b>

FONTE: SISDEPEN, 2021.

Na tabela 4, observamos que há mais homens em atividades laborais do que mulheres, porém deve-se levar em consideração que há muito mais homens no sistema carcerário do que mulheres. E que os trabalhos internos lideram o ranking para os privados de liberdade.

Tabela 5 - Qualidade da informação.

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade.	936	65%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade.	312	22%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros.	187	13%
Não informado	15	1%

FONTE: SISDEPEN, 2021

Podemos perceber na tabela 5 que somente 65% das instituições prisionais têm condição de obter informação mais precisas em seus registros sobre os trabalhos executados pelas pessoas privadas de liberdade.

### 1.10 - Por que ensino nos presídios ou casas de prisões provisórias?

Tabela 6 - Das pessoas em atividades educacionais - privadas de liberdade

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais	Homens	Mulheres	Total
<b>Total de pessoas em atividades educacionais</b>	<b>111.069</b>	<b>12.583</b>	<b>123.652</b>

<b>Alfabetização</b>	Presencial	13562	1133	14.695
	Ensino a distância	37	58	95
	<b>Total</b>	<b>13.599</b>	<b>1.191</b>	<b>14.790</b>
<b>Ensino fundamental</b>	Presencial	36356	3373	39.729
	Ensino a distância	623	34	657
	<b>Total</b>	<b>36.979</b>	<b>3.407</b>	<b>40.386</b>
<b>Ensino médio</b>	Presencial	16756	1957	18.713
	Ensino a distância	330	34	364
	<b>Total</b>	<b>17.086</b>	<b>1.991</b>	<b>19.077</b>
<b>Ensino superior</b>	Presencial	399	42	441
	Ensino a distância	314	41	355
	<b>Total</b>	<b>713</b>	<b>83</b>	<b>796</b>
<b>Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)</b>	Presencial	298	31	329
	Ensino a distância	15	1	16
	<b>Total</b>	<b>313</b>	<b>32</b>	<b>345</b>
<b>Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação profissional, acima de 160 horas de aula)</b>	Presencial	2849	159	3.008
	Ensino a distância	607	19	626
	<b>Total</b>	<b>3.456</b>	<b>178</b>	<b>3.634</b>
<b>Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura</b>		<b>23.879</b>	<b>2.983</b>	26.862
<b>Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte</b>		<b>281</b>	<b>65</b>	346
<b>Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura)</b>		<b>14.763</b>	<b>2.653</b>	17.416
<b>Estabelecimentos com pessoas estudando</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Porcentage m</b>	
Estabelecimentos com pessoas estudando		927	64%	

Estabelecimentos sem pessoas estudando	508	35%		
Não informado	15	1%		
<b>Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente</b>			<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente	16.268			
				<b>Total</b>
				18.129

Fonte: SISDEPEN, 2021.

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito social de todos e deve ser garantido pelo Estado, mas sabemos que não é bem isso que ocorre nas instituições penais do Brasil. Esse direito é fundamental para o sujeito, e, por meio da educação, o sujeito pode alcançar uma vida mais digna e melhores oportunidades sociais. É importante destacarmos aqui que, inegavelmente, o estado é tido como constitucional e um dos fomentadores da educação.

Relembramos que, no Brasil, as formas de punição se dão por: privação de liberdade; por restrição de direitos e por pagamento de multas. E não são permitidas outras formas de punição. Desse modo, mesmo o sujeito preso, não perde direitos básicos como educação, saúde, direito ao trabalho, entre outros direitos sociais.

Cada vez que entramos nessa discussão, vemos que a educação é um direito garantido constitucionalmente, ela não é um favor que o Estado promove para com os encarcerados. A LEP, em sua seção V, trata da assistência educacional, que deve (ou deveria ser) desenvolvida no sistema prisional brasileiro. De acordo com a Lei de Execução Penal:

Da assistência educacional.

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a **instrução escolar e a formação profissional** do preso e do internado. Art. 18. **O ensino de 1º grau será obrigatório**, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. Art. 18-A. **O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio**, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema **estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União**, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas  **cursos supletivos de educação de jovens e adultos**.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus **programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas**. 7.627(Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015) Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de **iniciação ou de aperfeiçoamento técnico**. Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição. Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de **convênio com entidades públicas ou particulares**, que instalem escolas ou ofere-

çam cursos especializados. Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma **biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.** (BRASIL, 1984, grifo nosso)

Compreendemos a educação como uma importante ferramenta na construção de uma sociedade mais igualitária para todos. O artigo 17 da Constituição versa sobre (e garante) a assistência educacional, instrução escolar e formação profissional para os residentes no país. Para tanto, para que essa educação aconteça, vemos claramente que é necessária a realização de parcerias, mesmo a educação sendo vinculada ao sistema educacional municipal, dos estados ou União.

Em outras palavras, é dever do Estado garantir meios aos que se encontram privados de liberdade para poderem seguir estudando.

De acordo com a tabela anteriormente apresentada, vemos que há 123.652 pessoas em processo educacional, e isso é um dado preocupante, uma vez que nosso sistema tem mais de 700.000 mil pessoas privadas de liberdade, entre homens e mulheres.

O número de pessoas em processo de alfabetização nas unidades prisionais no Brasil é de 13.562, já na categoria à distância são 37. Entre as mulheres o número é de 1.133 no presencial e à distância são apenas 58.

No ensino fundamental os alunos que estão em aula presencial são 36.356, já no ensino a distância são 623. Entre as mulheres, 3.373 têm aula presencial e 34 à distância.

No ensino médio são 16.756 assistindo aula presencial e 330 à distância. Por outro lado, entre as mulheres, há 1.957 no ensino presencial e à distância são 34.

Consequentemente, o número de sujeitos cursando o ensino superior pode ser considerado muito baixo, levando em conta a quantidade de homens e mulheres que se encontram privados de liberdade. São apenas 399 alunos em aula presencial e à distância são 314. Entre as mulheres é menos ainda, observemos que na categoria presencial são 42 alunas e na categoria à distância são 41 em processo de aprendizagem.

Consequentemente, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é particularidade desenvolvida nesse espaço de privação de liberdade. Essa modalidade é fundamentada na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Vemos no artigo 23 uma ajuda ao sujeito que deseja buscar conhecimentos, ou seja, estudar, mesmo que em situação prisional:

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Assim sendo, vemos surgir oportunidades para aqueles que não conseguiram estudar na idade apropriada. Oportunidades estas também para os privados de liberdade garantidos por lei. Observemos o artigo 37 da LDB:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - No nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - No nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996).

Essas garantias que o Estado deve assegurar vão da escola fundamental ao ensino médio. “Oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (BRASIL, 1996). Portanto, os sujeitos presos após completarem 18 anos têm a garantia de estudarem pela Educação de Jovens e Adultos, uma vez que essa modalidade é vantajosa (em relação ao aproveitamento de tempo) para esse público. No sistema prisional eles podem concluir o ensino funda-

mental, o ensino médio e até cursar uma graduação. Ficando de fora apenas os adolescentes que fazem parte do sistema socioeducativos<sup>11</sup>.

Tabela 7 - Pessoas em atividades educacionais no estado do Tocantins

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais		Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas em atividades educacionais		448	138	586
Alfabetização	Presencial	13	1	14
	Ensino a distância	0	0	-
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
Ensino fundamental	Presencial	97	31	128
	Ensino a distância	0	0	-
	<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>31</b>	<b>128</b>
Ensino médio	Presencial	59	28	87
	Ensino a distância	0	0	-
	<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>28</b>	<b>87</b>
Ensino superior	Presencial	4	1	5
	Ensino a distância	1	0	1
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Presencial	2	0	2
	Ensino a distância	0	0	-
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação profissional, acima de 160 horas de aula)	Presencial	45	3	48
	Ensino a distância	0	0	-
	<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>48</b>
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura		227	72	299
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte		-	-	-

<sup>11</sup> Local destinado a execução das medidas socioeducativas a adolescente que praticam algum ato infracional. Esses sujeitos não podem ficar encarcerados em cadeias por serem menores de idade.

<b>Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura)</b>	-	2	2
<b>Estabelecimentos com pessoas estudando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>m</b>
Estabelecimentos com pessoas estudando	22	55%	
Estabelecimentos sem pessoas estudando	18	45%	
Não informado	0	0%	
<b>Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente	167	17	184

Fonte: SISDEPEN, 2021.

A tabela 7 mostra-nos o número de pessoas privadas de liberdade estudando atualmente. Muitas delas cursas a educação de jovens e adultos – EJA. Tal modalidade de ensino encontra-se presente nas escolas de todo Brasil e também no sistema carcerário.

Freire (2019, p. 94-95) diz-nos que “educação que se impõem aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não para fundar-se numa compreensão dos homens como seres vazios a quem o mundo ‘encha’ de conteúdo”. Assim, a educação passa a fazer parte da vida dessas pessoas encarceradas como uma forma de libertação (crítica, intelectual, preparatória para o mundo fora das prisões etc), pois a educação ajuda a formar sujeitos que reflitam sobre suas realidades e suas ações, buscando transformá-las.

Devemos levar em conta o conhecimento de mundo que os cidadãos encarcerados trazem consigo para dentro das prisões. Essas experiências devem ser utilizadas pelos professores para levantar problematizações sobre as situações da vida e da importância do saber mais.

Como também podemos observar na tabela 7, no Estado do Tocantins, apesar da grande quantidade de pessoas privadas de liberdade, o número de pessoas sendo alfabetizadas é pequeno, pois são apenas 14 e na modalidade presencial. E o número de mulheres é menor ainda, só 1.

No ensino fundamental são 97 homens e 31 mulheres. No ensino médio o número de homens é de 59 e de mulheres é 28. Já no ensino superior são 4 homens estudando presencialmente e apenas 1 mulher. É importante salientar que 1 estudante desenvolve suas atividades a distância e não tem mulheres nessa modalidade de ensino. Enfim, totalizando 6 estudantes privados de liberdade cursando uma graduação.



Nos cursos de formação continuada são mais participantes, precisamente 45 homens e 3 mulheres em capacitação. Por outro lado, pessoas matriculadas em programas por remição pelo estudo através da leitura são mais participantes: 227 homens. Com efeito, 72 mulheres participam também deste programa nas penitenciárias femininas.

Observamos ainda que os dados não apontam nenhuma pessoa que esteja matriculada em programas de remissão pelo estudo por meio do esporte. Já pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares como videoteca, atividade de lazer, cultura, são apenas 2 mulheres.

Segundo o site Portal Tocantins (2020, s.p) o estado do Tocantins ocupa a 5ª posição no ranking sobre “meios educacionais por meio da escolarização formal e não formal, cursos profissionalizantes e 6º em trabalhos, rendas para pessoas privadas de liberdades, lugar no ranking nacional de presos que estudam e trabalham”.

O estado está avançando na condição de provedor de educação para os privados de liberdade. Isso ocorre ainda lentamente, mas observamos que a política pública de ensino nas prisões vem tomando forma e força, (res)socializando estes sujeitos para o convívio social. Estudar é certamente uma necessidade necessária mas, levando em conta que o estado é pequeno em número de pessoas, deveríamos ocupar o primeiro lugar no ranking.

### **1.11 - O equilíbrio social dos presos e internos no cárcere**

Como mencionado no decorrer do trabalho, o estado é responsável por recolher e por ressocializar o sujeito que não seguiu as normas vigentes do bom convívio em sociedade. E, mesmo o sujeito estando preso, o estado não é eximido de suas obrigações para com ele. Mesmo estando em regime fechado a LEP prestará “assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984). Essa assistência compreenderá à disposição:

**Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.**

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

I - Material; consiste em material de limpeza, alimentação, vestuário, instalações higiênicas. Exemplificando: creme dental, sabonete, roupas que em presídios são todas iguais. A alimentação é servida do café da manhã, almoço e janta.

II - À saúde; deveria ter a função preventiva, mas nem todas as instalações têm médico, farmacêutico e dentista. Nos presídios têm esses profissionais, mas nas casas de prisões provisórias que tem uma alta demanda de presos e que muitas vezes

exerce a função de um presídio não tem. Precisando de um profissional, procura-se um hospital.

III -Jurídica; essa assistência é prestada por quem não pode pagar um advogado, por isso há o ministério público para atender essa demanda vulnerável.

IV - Educacional; compreende a instrução escolar do preso e do internado no sistema prisional.

V - Social; visa amparar o preso, para prepará-lo por meio de projetos sociais, para o convívio em sociedade e família.

VI - Religiosa. Eles se houver disponibilidade de ter lugar apropriado para cultos e missas podem participar, nos serviços e eventos sociais organizados pela administração da instituição. Bem como acesso a livros de cunho religioso. Porém eles não serão obrigados a participar de momentos religiosos. Olha o que diz a lei. § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa. (BRASIL, 1984, grifo nosso)

Os detentos também podem utilizar do seu trabalho como “dever social” e, por meio do seu suor, recuperar a dignidade humana, bem como se sentir útil para consigo mesmo.

A LEP, com o objetivo de maior engajamento dos presos em projetos que visam assistência ao convívio social, em seu artigo 126, torna possível a remição de pena por leitura.<sup>12</sup> vejamos o diz o artigo 126:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir por trabalho ou por estudo, parte do tempo da execução da pena. A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: I-1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias. II- 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) de trabalho. 2º as atividades de estudo que se refere o 1º artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino e a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados. 5º- O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação. 6º O condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo. (BRASIL, 1984)

Vemos aqui que a política de inclusão trabalha para a inserção desses sujeitos, tanto na assistência à educação, quanto no aspecto laboral. Voltemos aqui às afirmações de Foucault (2014, p. 225), ao enfatizar que: “a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar a vida dos indivíduos”.

Essas duas assistências (educação e trabalho) são essenciais na vida dos privados de liberdade. Durante o período em que desenvolvemos o trabalho voluntário na Casa de Prisão

<sup>12</sup> A remição de pena se dá por meio de trabalho ou leitura. A LEP, dá garantias aos presos que se disponibilizam a tais afazeres.

Provisória de Araguaína, pudemos vivenciar essa realidade. E, sim, vemos que tanto a assistência educacional, quanto os trabalhos desenvolvidos pelos presos que trabalhavam na horta que eles mesmos fizeram, apresentavam resultados positivos na vida deles.

Freire nos revela um modo de mudança diferente, dos meios de transformações pela consciência. Freire (2019, p. 93) afirma que “implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo<sup>13</sup>”. O ser humano neste caso é um sujeito castrado que pela ação-reflexão que poderá estar libertando-se e transformando-se por meio das práticas educativas e laborais.

Em suma, a educação nas prisões oferece uma possibilidade de inserção desse sujeito encarcerado no meio social. Para isso, as políticas públicas devem ser mais ativamente postas em prática. Investir na educação é um dos meios para alcançarmos uma sociedade capaz de libertar-se de estereótipos negativos que tomam os ambientes prisionais como lugares de maior aproximação com o mundo dos crimes e não como possíveis espaços educativos.

---

<sup>13</sup> Freire deixou claro que para o homem se liberta seria necessária uma **ação-reflexão**, ou seja, o homem não é uma caixa que se deposita tudo que tem vontade.

## CAPÍTULO II – SOBRE LEITURA E LEITURIZAÇÃO SOCIAL

“Dizer-se comprometido com a libertação e não ser capaz de comungar com o povo, a quem continua considerando absolutamente ignorante, é um doloroso equívoco.” (FREIRE, 2019, p. 66)

### 2.1 - A importância da leitura em minha vida<sup>14</sup>

A leitura está presente desde o início da nossa vida, quando nossos pais nos contam a história da família, histórias na hora de dormir, histórias do cotidiano. Ela atravessa a nossa vida. A leitura nos permite sonhar, nos permite ser críticos, abre horizontes para viagens sem sair do lugar. Ela estimula a criticidade e permite o devaneio sem cobrança. Freire (2010) diz que a literatura é um “patrimônio cultural comum”, pois é de direito de todos e é livre para todo sujeito se apropriar dela.

Trago a minha experiência de leitora e ouvinte por meio da literatura em forma oralizada, pois quando eu era criança, minha avó sempre contava histórias antes de eu dormir. Eram fábulas de príncipes e princesas. Sapos que eram príncipe e que carregava uma maldição e cobras que se transformavam em pessoas depois do perdão dos pais. São muitas histórias que tive a oportunidade de ouvir. E, sim, elas significam até hoje, 25 anos depois. Eram histórias contadas todas as noites e eu ficava ansiosa para chegar a noite seguinte para ela continuar contado a continuação. Mas hoje, depois de muitos anos, guardo essas peripécias contadas por minha avó com profundo respeito e nostalgia. Contudo, eu reflito, será que a maioria das crianças teve esse mesmo privilégio que eu na infância? Observemos o que Freire diz:

Há também aspectos engraçados nesse nosso afã de contar histórias. Paulo Mendes Campos, um de nossos melhores cronistas, em um belo texto intitulado “Para Maria da Graça”, diz que toda história de vida é longa e triste, e todas dariam romances, pois o romance, segundo ele, é só uma maneira de narrar uma vida; assim, ele dá um conselho para Maria da Graça, uma jovem de 15 anos a quem ele oferece o livro Alice no país das maravilhas, de Lewis Carrol: “foge, polida, mas energicamente, dos homens e das mulheres que suspiram e dizem: ‘Minha vida daria um romance!’ Sobretudo dos homens”. (FREIRE, 2010, p. 192)

O texto “O Leitor atrapalhado”, de Marcio Araújo de Melo e Luíza Helena de Oliveira da Silva, de 2018, tem muito a ver com meu processo de leitora Na infância não tive

---

<sup>14</sup> Nesta parte do texto escolhi trazer um relato pessoal e por isso utilizo a primeira pessoa do singular. O restante da dissertação está na primeira pessoa do plural.

contato com livros Infantis, meu contato se deu apenas no processo de alfabetização dada por minha mãe. Aprendi a escrita do meu nome e a conhecer e formar sílabas com a ajuda dela. Comecei tardiamente na escola, com doze anos. No ensino fundamental eu despertei e comecei esse namoro com romances e contos, mas parei no ensino médio, quando trabalhava durante o dia e à noite estudava. Eu lia apenas o que o professor dizia para ler e nada mais.

Na faculdade, como trabalho numa unidade de terapia intensiva, eu sempre realizava e realizo ainda às escondidas, por trás das incubadoras, leituras, tanto os livros teóricos da faculdade, quanto os que eu chamo de descanso de memória. Esses últimos são livros de ficção científica, geralmente literatura inglesa, que amo. Algumas vezes, fazendo essas leituras, eu fui chamada atenção por médicos e coordenadores, mas eu nunca desisti. Por diversas vezes eu levei minhas filhas para as aulas da universidade

O que esses autores descreveram no artigo “o leitor atrapalhado” é a realidade de muitos estudantes, tanto no ensino médio, quanto no superior. Consideremos as palavras dos autores Melo e Silva:

[...] ainda que não pretenda apresentar um perfil sistematizado desses alunos e alunas da licenciatura, apresento algumas informações para podermos discutir a formação do leitor e o que, nesse momento, estou chamando de leitor atrapalhado. Para isso, uso algumas definições para o termo extraídas do dicionário Michaelis. A primeira delas a traduz como “a condição daquele que se encontra em dificuldades, especialmente financeira”. A maioria desses alunos e alunas está em uma condição econômica instável. São trabalhadores, alguns em condições precárias, outros desempregados, quilombolas, indígenas, negros, quase todos necessitando de bolsa permanência para se manterem cursando a universidade (lembrando que o valor médio da bolsa é de R\$ 400). Encontram-se, portanto, inseridos numa classe social para a qual a literatura prestigiada pela academia pode encontrar-se como uma ausência do ponto de vista das práticas de consumo cultural, ocupando-se das demandas mais urgentes e relativas à subsistência. Muitos correspondem à primeira geração da família a ingressar no ensino superior e apresentam um percurso de formação escolar marcado por muitas interdições. Há também mulheres que precisam levar seus filhos para as aulas (sobretudo para as aulas noturnas), quer por terem pais ausentes, quer ainda por terem pais que não aceitam ficar com filhos enquanto as mães estão em aula. Enfim, são esses atropelos e desvios que marcam as narrativas de vida alunos e alunas da graduação em Letras e presumo não ser uma realidade exclusiva da Universidade Federal do Tocantins, traduzindo-se como perfilde outras tantas instituições de ensino superior do Brasil, principalmente as situadas nas regiões Norte e Nordeste. A partir desse quadro geral, quero desdobrar em outras duas definições, que também estão no dicionário para o verbete atrapalhado: na primeira, temos “feito às pressas, malfeito”; na segunda, “mal organizado”. Excluindo as discussões que diferenciam e aproximam esses termos, ressaltamos que as histórias de vida e de leituras desses alunos e alunas estão longe do que poderíamos pensar em uma situação ideal para a formação leitora, sobre a qual parece se assentar nossas matrizes curriculares nos cursos de formação inicial de docentes em Letras ou nosso olhar seduzido por uma estética ainda kantiana a organizar nossa produção teórica e prática docente. (MELO; SILVA, 2018, p. 65)

Apesar de me reconhecer como uma “leitora atrapalhada”, estou num momento crucial da minha vida: de escrita de uma dissertação de mestrado. Algo que me custou (e ainda custa) muitos esforços e sacrifícios, mas que levei a cabo com muito esforço.

Sabemos do poder transformador que a leitura carrega em si. A leitura tem um anseio pelo indizível e traz-nos informações as mais variadas (e que podem ser utilizadas para uma infinidade de tarefas). O conhecimento adquirido pode ser usado como arma para resistir ao processo de marginalização social. Nesse sentido, Petit acredita em novas identidades que podem ser construídas por meio da leitura, e que novos sentidos podem ser criados. Possibilidades para sonhos serem alcançados e, mesmo encarcerados, os sujeitos podem ter pensamentos autônomos. Vejamos as palavras da autora:

Compreendemos que por meio da leitura, mesmo esporádica, podem estar mais preparados para resistir ao processo de Marginalização. Compreendemos que ela os ajuda se construir, a imaginar outras possibilidades, a sonhar. A encontrar um sentido. A encontrar mobilidade no tabuleiro social. A encontrar a distância que dá sentido ao humor. E a pensar, nesses tempos em que o pensamento se faz raro. (PETIT, 2009, p.13)

Nesse contexto, trabalhar com a leitura e a escrita dentro de um presídio foi uma experiência tão enriquecedora que tive que trazê-la para esta dissertação de mestrado. Se a leitura tem o poder de aliviar um pouco as nossas dores do dia a dia, ela pode servir também, como serve a mim, como ferramenta auxiliar em várias atividades de minha vida. E os detentos que participaram de nosso projeto também puderam compreender um pouco o quanto a leitura e a leitura literária podem auxiliar-nos numa melhor escrita, na melhor fluência da leitura, na maior aquisição de conhecimentos, em uma sensibilização a partir dos livros lidos, entre tantos outros pontos.

## **2.2 - Sociedade não-letrada?**

A história do homem se desenvolve no passado como referência, presente para ser vivido e futuro onde os projetos e metas podem ser alcançados. Sendo assim, podemos dizer que ela está baseada na linguagem e quando falamos isso significa dizer que ela está baseada na língua falada e escrita.

Sem dúvida a linguagem foi a grande promotora de organização social que o homem utilizou para ordenar a sociedade e seu meio. Observemos as palavras de Goody sobre uma visão histórica em relação ao uso das linguagens (escrita, verbal, imagética etc):

A confirmação do passado, então, depende de uma sensibilidade histórica, que dificilmente começo a operar sem registros escritos permanentes; e a escrita introduz mudanças similares na transmissão de outros itens do repertório cultural. Mas a extensão dessas mudanças varia com a natureza e a distribuição social dos sistemas de escrita, isto é, varia segundo a eficácia intrínseca do sistema como meio de comunicação e de acordo com as restrições sociais impostas a ele, ou seja, segundo o grau de difusão do seu uso na sociedade. No início da pré-história, o homem começou a expressar ele próprio de forma gráfica e suas pinturas em cavernas. Suas gravações em rocha e seus entalhes de madeira são morfológica e presumivelmente os precursores da escrita. (GOODY, 2006, p. 23)

Street (2014, p. 35) mostra-nos que “Os governos tendem a culpar as vítimas em momentos de desemprego elevado, e o ‘analfabetismo’ é um modo conveniente de desviar o debate da falta de empregos para a suposta inadequação das próprias pessoas ao trabalho.” Essa culpabilidade das pessoas que não tiveram acesso ao mundo letrado acaba por tirar a responsabilidade dos governos em criar e fomentar políticas públicas de analfabetismo zero e letramento amplo. Neste sentido, a leitura e a leitura literária colocam-se como ferramentas fundamentais para o mundo atual, onde multiletramentos são necessários à vida cotidiana de todos nós.

Firmino (2006) fala-nos da importância social da leitura, afirmando que:

**A leitura é, portanto, o produto de um status social que se constrói em determinadas condições sociais, o que significa dizer que a leitura, além de ser uma questão de técnica, é também de status, de estatuto de leitor.** Modificar esta realidade é urgente, pois está em jogo não apenas condições favoráveis à sobrevivência nas sociedades modernas, mas também à construção da real democracia. A participação popular neste processo é determinante para a justiça social. Tais transformações operam-se legitimamente, não de forma solitária, mas no conjunto das relações sociais, tanto no sistema produtivo como na vida das coletividades, nos meios de informação, na participação política, no sistema educativo e na família. (FIRMINO, 2006, p. 5, grifo nosso)

Anna Maria Marques Cintra e Lílian Ghiuro Passarelli (2011) afirmam que a prática da leitura pode melhorar a vida das pessoas, pois fornece saber e sabemos que em nossa sociedade saber é também uma forma de poder:

A experiência da leitura tem mostrado que, de várias maneiras, a leitura pode contribuir para melhorar a vida das pessoas. Num aspecto plural, dizemos que ela é

um meio indiscutível para se ter acesso ao saber, contribuindo para dar sentido à vida escolar, social e profissional. Mas também um meio de transportar o leitor para outros mundos, aguçar sua imaginação. (CINTRA; PASSARELLI, 2011, p. 34)

Também, Regina Zilberman e Ezequiel Silva (2002) acreditam que a “comunicação” entre texto e leitor pode causar uma transformação neste último:

Uma pedagogia da leitura que objetiva a transformação do leitor, e através deste, da sociedade, dificilmente se funda na descrição da estrutura do(s) texto(s) [...] propõe, ensina, encaminha a descoberta exercida pelo(s) texto(s) num sistema comunicacional, social e político (ZILBERMAN; SILVA, 2002, p. 115)

Michèle Petit (2008) traz-nos uma série de contributos a partir do ato de ler, entre eles está uma melhor compreensão do mundo que cerca o leitor, beneficiando um “exercício ativo da cidadania”. Petit fala-nos que:

A leitura pode contribuir em todos os aspectos [...] acesso ao conhecimento, apropriação da língua, construção de si mesmo, extensão do horizonte de referência, desenvolvimento de novas formas de sociabilidade e em outros que, com certeza, estou esquecendo. Por meio da difusão da leitura, cria-se um certo número de condições propícias para o exercício ativo da cidadania. Propícias, necessárias, mas não suficientes. Mais uma vez, não sejamos ingênuos (PETIT, 2008, p. 103)

Se a leitura pode trazer uma expansão dos nossos horizontes, incrementando seus repertórios cognitivos e sensíveis, vemos, portanto, que a leitura é uma atividade que age sobre nós de uma forma muito forte. Podemos aprender muito por meio do ato de ler e com o conhecimento obtido temos mais chances de mudar nossas vidas.

A partir da importância da leitura para a efetiva participação na sociedade, ela representa uma questão de justiça social para com todos os cidadãos de um país, incluindo os privados de liberdade. Pensamos que a prática social da leitura poderá auxiliar em muito a ressocialização dos detentos quando eles saírem do ambiente prisional.

### **2.3 - Práticas de Alfabetização e Letramento**

Magda Soares (2020, p. 31) diz que: “alfabetização é a ação de alfabetizar, de tornar alfabeto”. O processo de alfabetização em seu estágio maior leva o aluno a não apenas traduzir do oral para o escrito, mas faz com que ele desenvolva estratégias, recursos de compreensões. Analfabeto é quem não possui conhecimento sobre o alfabeto. É aquele/a



privado desse conhecimento das letras, pois não sabe nem ler e nem escrever. Analfabetismo: é um modo de proceder de um analfabeto. Com a alfabetização o sujeito torna-se capaz de ler e escrever.

Vemos a alfabetização como o primeiro passo em direção ao letramento. Soares (2020) diz que a palavra letramento “é uma tradução para o português da palavra inglesa *literacy*”. Conseqüentemente, o letrado é quem se apropria dessa prática social de leitura e escrita e a utiliza em seu mundo social. Consideremos as seguintes definições nas palavras da autora:

Há, assim, uma diferença entre saber ler e escrever, ser alfabetizado, e viver na condição ou estado de quem sabe ler e escrever, ser letrado (atribuindo a essa palavra o sentido de quem tem *literate* em inglês). Ou seja: **a pessoa que aprende a ler e a escrever – que se torna alfabetizada - e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a envolver-se nas práticas sociais de leituras e de escrita - que se torna letrada** - é diferente de uma pessoa que não sabe ler nem escrever - é analfabeta – ou, sabendo ler e escrever, não faz uso da leitura e da escrita- é alfabetizada, mas não é letrada, não vive no estado ou condição de quem sabe ler e escrever e pratica a leitura e a escrita. (SOARES, 2002, p. 36, grifo nosso)

Dos “Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa”, temos que alfabetizar não é um processo mecânico, mas que requer sensibilidade para compreender que é uma construção paulatina de conhecimentos:

[...] a alfabetização não é um processo baseado em perceber e memorizar, e, para aprender a ler e a escrever, o aluno precisa construir um conhecimento de natureza conceitual: ele precisa compreender não só o que a escrita representa, mas também de que forma ela representa graficamente a linguagem. (BRASIL, 1997, p. 15)

No entanto, no Brasil, ainda necessitamos trabalhar arduamente nas mais diversas formas de alfabetização, não somente aquela das letras, como nos informa a educadora Ana Mae Barbosa:

Nosso problema fundamental é alfabetização: alfabetização letral, alfabetização emocional, alfabetização política, alfabetização cívica, alfabetização visual. Daí, a ênfase na leitura: leitura de palavras, gestos, ações, imagens, necessidades, desejos, expectativas, enfim, leitura de nós mesmos e do mundo em que vivemos. (BARBOSA, 1995, p. 63)

O domínio da escrita e da leitura coloca as pessoas em um movimento de relação com o mundo que as cercam. Elas podem utilizar socialmente esses saberes para interagir no

mundo, nos grupos sociais por onde circulam, colocando-se como letradas. E sobre letramento, os “Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa” dizem-nos que:

Letramento, aqui, é entendido enquanto produto da participação em práticas sociais que usam a escrita como sistema simbólico e tecnologia. São práticas discursivas que precisam da escrita para torná-las significativas, ainda que às vezes não envolvam as atividades específicas de ler ou escrever. Dessa concepção decorre o entendimento de que, nas sociedades urbanas modernas, não existe grau zero de letramento pois nelas é impossível não participar, de alguma forma, de algumas dessas práticas. (BRASIL, 1997, p. 21)

Street (2014, p. 18) fala que o “letramento é uma abreviatura para as práticas sociais de leitura e escrita.” O referido autor fala que “o letramento é visto como um tipo de prática comunicativa”, e que pode acontecer de diversas maneiras e por meio de diferentes linguagens. Mas lembramos que o letramento requer o domínio da leitura e da escrita em suas utilizações sociais.

Para Foucambert, em sua obra “A Leitura em questão” (1994, p. 18): “Analfabetismo é o desconhecimento das técnicas de utilização da escrita; iletrismo é a falta de familiaridade com o mundo da escrita, uma exclusão em relação ao todo ou a parte desse modo de comunicação.” Assim sendo, todos nós somos iletrados em algumas áreas do conhecimento e letrado em outras áreas. O iletrismo é o oposto do letramento.

Firmino (2006, p. 1) dirá que:

[...] no fim do século XIX, o conceito de analfabetismo era o resultado de ausência de escolarização. Atualmente, este conceito aparece como consequência do iletrismo, em contraponto ao conceito de letramento. Este fenômeno reside nos mecanismos de uma sociedade que excluem do processo de decisão e poder cerca de 50 e 70% dos “cidadãos”.

Lembremos que as questões de alfabetização e de letramento estão extremamente ligadas às relações de poder em nossa sociedade. Firmino (2006, p. 2) fala-nos que a escrita e a leitura conferem poderes aos que as dominam socialmente:

Considerando-se a concepção marxista de sociedade e a relação com a escrita, observa-se que a escola, tradicionalmente, contrapõe ensinar a escrever com ensinar a ler, o que gera **uma sociedade excludente dos poderes que a escrita e a leitura conferem aos que as dominam**. Significa dizer que a escola alfabetiza, mas não produz leitores capazes de, socialmente, exercer competências de leitura e escrita que os contextos sociais exigem. (grifo nosso)

Baseada nos pensamentos de Foucault, Firmino (2006) também nos diz, em relação ao poder, que:

[...] **a noção de poder está ligada à própria natureza da comunicação escrita na sua exigência de distanciamento e de teorização:** o poder sobre si mesmo; o poder de se conhecer, de se compreender e de situar-se; o poder sobre sua maneira de aprender, sobre a gestão de seu tempo e de seu espaço; o poder de participar da vida, das decisões, dos projetos de diferentes grupos; o poder sobre o ambiente físico e social para compreendê-lo, transformando-o e agindo sobre ele através de produções. (FIRMINO. 2006. p. 3, grifo nosso)

Na obra de Magda Soares intitulada “Letramento: um tema em três gêneros”, de 2002, ela fala que letramento é uma palavra nova inserida no vocabulário da Educação e das Ciências Linguísticas e que ela surge nos discursos de especialistas nos meados dos anos 80. Soares (2020) diz-nos que “parece que a palavra letramento apareceu pela primeira vez no livro de Mary Kato intitulado ‘No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística’”, de 1986. E com ela vem o discurso de que letramento é a forma falada, culta da língua, logo em seguida, outros autores começam a fazer distinção entre alfabetização e letramento.

*Literacy*, é o estado ou condição de que assume aquele que aprende a ler e a escrever. Implica nesse conceito está a ideia de que a escrita traz consequências sociais, culturais, políticas, econômicas, cognitivas, linguísticas, quer para o grupo social em que seja introduzida, quer para o indivíduo que aprende a usá-la. (SOARES, 2020, p. 17)

Consequentemente, o sujeito passa a utilizar-se da sua *literacy* para interagir na sociedade, utilizando os saberes de uma cultura letrada e da qual ele faz parte. No entanto, somente alfabetizar os sujeitos não é letrá-los, mas eles devem apoderar-se das práticas sociais das linguagens.

No caso da Casa de Prisão Provisória de Araguaína- CPPA nos deparamos com situações de pessoas ainda não tendo acesso à alfabetização. Soares fala sobre o analfabeto e sua marginalização (de colocação à margem social) em uma sociedade grafocêntrica:

O analfabeto é aquele que não pode exercer em toda a sua plenitude os seus direitos de cidadão, é aquele que a sociedade marginaliza, é aquele que não tem acesso aos bens culturais de uma sociedade letrada e, mais que isso grafocêntrica; porque conhecemos bem, e há muito, esse “estado analfabeto”, sempre nos foi necessária uma palavra para designá-lo, a conhecida e corrente analfabetismo. (SOARES, 2020, p. 20)

E ela vai mais além, quando deixa claro que os ambientes sociais em que o sujeito frequenta fazem diferença sim, pois eles promovem o letramento diferenciado, em outras palavras, a escola não é o único lugar a promover as práticas de letramento. Street (2014) também comunga desse pensamento quando ele diz que “**as pessoas não são tábuas rasas**”. Street (2014) diz-nos também que **letramento é poder**, pois, coloca o indivíduo em outro espaço, inclusive de conhecimentos de outras culturas.

#### **2.4 Leiturização social e construção da leitura por sujeitos letrados**

Jean Foucambert (1994) busca pensar sobre os lugares das atividades de leitura para além dos limites intra-escolares, envolvendo outros ambientes que não somente o escolar. Ele percebe a leiturização em seu caráter social, compreendendo os benefícios e as necessidades emergenciais de propiciar a mais ampla convivência possível em ambientes letrados. Assim, ensinar os estudantes a partir da leitura dos mais diferentes gêneros textuais na escola e em ambientes fora dela, como no nosso caso, nas “celas de aula” improvisadas na CPPA. A leitura toma, portanto, um contexto social, exigindo leitores críticos, que compreendam as situações na qual estão inseridos e ajam sobre elas (se possível).

Para Célia Firmino (2006, p. 4), a partir dos pensamentos de leitura em espaços sociais para além da escola:

As práticas escolares devem considerar a sociedade como um espaço de práticas de leitura e de escrita, o que implica dizer que, fundamentalmente, é a sociedade que determina para a escola quais os conteúdos e competências necessárias ao exercício da cidadania. É lá, para além dos muros da escola, que está o âmbito da prática do que se deve ensinar na escola, para que ela – a escola – tenha sentido.

Firmino (2006) clarifica ainda mais a questão da leiturização, ou seja, do aprendizado e usos da leitura em espaços fora dos ditos escolares:

A leitura é, portanto, o produto de um status social que se constrói em determinadas condições sociais, o que significa dizer que a leitura, além de ser uma questão de técnica, é também de status, de estatuto de leitor. Modificar esta realidade é urgente, pois está em jogo não apenas condições favoráveis à sobrevivência nas sociedades modernas, mas também à construção da real democracia. A participação popular neste processo é determinante para a justiça social. Tais transformações operam-se legitimamente, não de forma solitária, mas no conjunto das relações sociais, tanto no sistema produtivo como na vida das coletividades, nos meios de informação, na participação política, no sistema educativo e na família. (FIRMINO, 2006, p. 5)

Foucambert (1994, p. 33, grifo nosso) reafirma a necessidade de leiturização em espaços não escolares: “o problema totalmente novo, colocado para todos, é **inventar as condições e abordagens de uma política de ‘leiturização’ que responda às necessidades individuais e sociais de nosso tempo**, da mesma maneira que a política de alfabetização satisfizes as exigências dos últimos cem anos.” Neste sentido, nossas oficinas de leitura e escrita na CPPA tentaram seguir por este caminho de leiturização dos apenados.

Sabemos o quanto são desafiadoras as questões relacionais da língua escrita e oral e como elas se complementam. Onde o letramento é aplicado desde a infância, esses dois processos se casam com facilidade. A definição de letramento hoje se dá em relação às práticas sociais. E as famílias que têm hábitos, no cotidiano, da prática social de leitura e escrita provavelmente terão pessoas com uma melhor preparação para as práticas escolares destas atividades. As crianças que são do meio iletrado possivelmente terão mais dificuldades de leitura e escrita na escola. Para Firmino:

[...] a leiturização se configura como uma das alternativas possíveis de reinvenção de uma forma de se relacionar com o mundo. Assim, estas gerações poderão perceber que o mundo é um lugar sem fronteiras, tão imenso como o mar. É uma forma de ajudá-las a olhar. Olhar as diferentes possibilidades de compreender o universo; ajudá-las a ler as múltiplas linguagens que permeiam o contexto social. A se relacionar com elas de forma autônoma; de torná-las sujeitos e protagonistas de sua própria história. É um processo imbricado de ensino e aprendizagem, em que os múltiplos espaços de aula, para além da escola, mais do que um lugar de circulação de conhecimentos, transforma-se num espaço de aprendizagem real do humano, de descoberta. (FIRMINO, 2006, p. 6)

Para Street (2014, p. 118), “A hipótese de boa parte da literatura educacional é a de que as famílias de classe média se alinham intimamente à prática e às concepções escolares acerca do letramento”. A realidade enunciada pelos alunos mais vulneráveis socialmente é outra daquela da classe média e a escola deve se adequar a essa realidade. Aqui vemos que, apesar de o letramento possibilitar desenvolvimento cognitivo ao sujeito, ele não chega em todos os lares da mesma maneira. A leitura e a escrita favorecem o amplo conhecimento da própria língua, uma vez que geram um funcionamento social.

Mas a escrita somente nasce a partir de sua relação direta com a leitura, também por meio da leitura literária. Já se teve o pensamento de que a literatura teria a função somente de educar, elevando os níveis de conhecimento dos alunos, isso com o auxílio dos grandes clássicos da época, considerados quase inacessíveis para o grande público. Poucas pessoas tinham esse contato com essas leituras dos clássicos. Geralmente somente as pessoas com

poder aquisitivo elevado e cultas eram consideradas “dignas” de se apropriarem dos conhecimentos de tais obras. Vejamos o que fala Italo Calvino em “Por que ler os clássicos” (2007, p. 15): “é clássico aquilo que persiste como rumor mesmo onde predomina a atualidade mais incompatível”. Ou seja, os clássicos são as obras colocadas num cânone de erudição, de difícil acesso aos pouco letrados, mas que devem ser lidas.

Outra face da literatura e de sua leitura é aquela dita “formadora” (formadora no sentido de oferecer uma formação escolar mínima em relação ao cânone de conhecimentos escolares). Tal conhecimento será sempre uma arma de luta social. Para Firmino, utilizando-se do pensamento de Foucault, o poder também se relaciona diretamente à leitura e à escrita:

Reportando-nos ao pesquisador francês, a noção de poder está ligada à própria natureza da comunicação escrita na sua exigência de distanciamento e de teorização: o poder sobre si mesmo; o poder de se conhecer, de se compreender e de situar-se; o poder sobre sua maneira de aprender, sobre a gestão de seu tempo e de seu espaço; o poder de participar da vida, das decisões, dos projetos de diferentes grupos; o poder sobre o ambiente físico e social para compreendê-lo, transformando-o e agindo sobre ele através de produções. (FIRMINO, 2006, p. 3)

Assim, a leiturização revela seu caráter social, também quando auxilia as pessoas privadas de liberdade a andarem por um caminho de verdadeira ressocialização, buscando recuperar o tempo que perderam fora da escola e sem obter conhecimentos que poderão ajudá-los no futuro.

## **CAPÍTULO III – EXPERIÊNCIAS NO PROJETO “DO SUJEITO NA PRISÃO: DESAMPARO E VULNERABILIDADE”**

### **3.1 Sobre a CPPA e o projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”**

Durante a execução do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” conseguimos olhar os internos por meio de um olhar de professor, um olhar que não o criminológico, mas mais empático a seus problemas educacionais/escolares. Promovemos rodas de conversas, fizemos um autorretrato para conhecermos um pouquinho da história de vida de cada sujeito e auxiliamos no exercício da escrita e da leitura.

Nossa motivação para participar de tal projeto se deu pela ausência escolar de práticas de leitura e escrita na Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA). Essa ausência nos levou a produzir oficinas de intervenção voltadas para os aprisionados que fariam o ENCEJA e ainda alfabetizamos alguns internos.

Aceitamos o convite da psicóloga Kathia Nemeth Perez para participar dos trabalhos sociais na CPPA. Das nossas conversas com o professor doutor João de Deus Leite surgiu o projeto mencionado “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”. Com a permissão do diretor da Casa na época, senhor Francisco Herbeth dos Santos Lima, Chefe de Segurança da Casa de Prisão Provisória de Araguaína- CPPA, conseguimos a autorização para a execução do projeto.

A professora Kathia Nemeth Perez era a psicóloga daquela unidade e procurava pessoas que pudessem realizar trabalho voluntário para auxiliar nas atividades sócio-educativas com os presos. Ela visualizava que só a educação poderia fazer diferença naquele espaço de segregação. Por isso ela recrutava pessoas que pudessem agregar conhecimentos à vida dos detentos e tentar fazer diferença naquele espaço de homens com crimes plurais.

Deixamos os documentos (vide apêndice) na unidade dia 21 de agosto de 2016, e logo fomos atendidos. Também conseguimos autorização para entrevistar alguns presos, mas decidimos não fazer uso destas entrevistas neste trabalho para preservar os envolvidos.

As atividades na CPPA foram momentos tensos, pois os agentes usam armas pesadas e passam uma ideia de intimidação, algo que tem a ver com a função que exercem, devemos admitir.

Assim, primeiro entrevistamos alguns detentos e depois passamos às atividades (oficinas) na sala de aula improvisada dentro da CPPA, o que chamamos de “cela de aula”.

**Imagem 2** - Entrada da Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA.



Fotografia da psicóloga Kathia Nemeth - arquivo pessoal do projeto.

A CPPA que conhecemos hoje nasceu da cadeia Pública de Araguaína, construída em 1979, na gestão do então Prefeito Joaquim de Lima Quinta. Em 1979 a estrutura da unidade penal era constituída por quatro celas para os presos e algumas salas para a parte administrativa. Sob a administração do governador Siqueira Campos foi realizada a primeira reforma e ampliação da unidade prisional. Tal reforma deixou a unidade com doze celas. Foi por meio dessa reforma que a cadeia pública mudou sua nomenclatura para Casa de Prisão Provisória de Araguaína. Em 1997 ocorreram mais duas reformas. Em novembro de 2003, na administração de Marcelo Miranda, foi realizada mais uma reforma. Todas as alterações que aconteceram na CPPA após 2003 só se concretizaram devido à parceria do Poder Judiciário e do conselho da comunidade com a CCPA.

Nos anos 2000, houve a divisão de cadeia para casa de Prisão Provisória de Araguaína. Com isso passou-se a ter um diretor na casa e um delegado para receber os sujeitos que eram pegos pela polícia. Com as reformas foi possível aumentar os números de detentos. Na atualidade, é possível receber na casa setenta e oito internos. Entretanto, o limite ocupacional é de cento e sessenta pessoas em sua dependência. Na época de nossas oficinas, a casa tinha duzentos e quinze homens. Quando o número de presos é tão alto a casa fica



impedida de receber novos presos e eles são distribuídos para cadeias mais vagas em cidades vizinhas e para o Presídio Barra da Grota, ou seja, encaminhado para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota – UTPBG. Vejamos sobre a CPPA:

O número de 44 servidores se encontra assim distribuído: Policiais civis: 05 de concurso público; Analistas em defesa social: 2 de concurso público; Técnicos em defesa social: 26 de concurso público; Agentes administrativos: 8 servidores temporários; e 3 auxiliares de serviços gerais, também servidores temporários. (SANTOS; MORAES; RODRIGUES, 2019, p. 2713)

Diferente da CPPA, o presídio Barra da Grota (Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota – UTPBG) tem toda uma infraestrutura escolar, com professores, coordenador, coordenadora de apoio pedagógico, auxiliar de secretaria e diretor.

A CPPA recebe presos das cidades vizinhas e cujos crimes são graves. Mas recebe também os sentenciados. A CPPA é assim dividida: no primeiro pavilhão residem presos de menor periculosidade; no segundo pavilhão é a “igreja-comunidade”, ou seja, para as pessoas que não se envolvem no crime lá dentro e estão só para pagar sua pena; no terceiro pavilhão ficam os faccionados (ligados a facções criminosas) e que não podem se misturar com os demais moradores da casa. Estes últimos presos estão separados por grades multirresistentes.

Com a autorização do diretor da CPPA nós entrevistamos presos do regime fechado e do semiaberto que moravam fora das grades. Eles moravam na horta, que havia sido liberada aproximadamente há um ano e que ficava do lado onde funcionava a cozinha. Alguns detentos ajudavam na cozinha, no preparo de alimentos para os presos de regime fechado. Ficando cada um no seu território, era possível manter a paz no local.

Nossas duas primeiras entrevistas foram realizadas com detentos do regime fechado, na sala do diretor e as demais na horta. Na horta ficaram presos que não causavam problemas dentro da unidade. Eles eram também selecionados para trabalhar fora (em um espaço do lado da cadeia, que servia para armazenar carros que eram apreendidos e que ficavam lá por anos). Esse projeto da horta foi idealizado pela dona Bernadeth, dos Direitos Humanos. Ela organizava os projetos e os aprovava com apoio do juiz da época. Para começar a horta foram realizadas doações, havia parceria com a Prefeitura de Araguaína e o chefe de segurança Maranhão. Este último, com seus conhecidos, adquiriu sementes e adubos. O agrônomo era da prefeitura e ensinou os presos a manejar a terra com adubo químico. Eles foram tirando os carros aos poucos e os internos foram trabalhando na terra.

**Imagem 3** - Horta da Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA.

Fotografia de Kathia Nemeth - arquivo pessoal do projeto.

O assistente social da época, o senhor Enos Passos, foi de extrema importância em nosso projeto de oficinas de escrita e leitura, pois ele nos apoiava constantemente. Ele nos ajudou fazendo um histórico do início da casa, da quantidade de presos que habitavam a casa, sobre as faixas etárias, o nível de escolaridade de cada um, crimes mais cometidos pelos presos, entre outras informações. Ele também acompanhava a retirada de presos em relação às aulas.

O juiz Antônio Dantas de Oliveira Júnior foi o grande incentivador do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, viabilizando que houvesse aulas na CPPA. Ele nos deu a autorização judicial para começarmos as aulas do projeto. Ele fazia parte da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Araguaína. O apoio do juiz Dantas foi de suma importância para nosso projeto. Vale informar que ele é filho de professora e acredita que a educação podia fazer a diferença na vida dos sujeitos, o que ia em direção às expectativas de nosso projeto.

Como a CPPA não tinha aparato institucional escolar, pois não era uma instituição escolarizada, tudo foi feito à base do improviso. Para que as aulas/oficinas pudessem acontecer, num primeiro momento, providenciaram um espaço ao lado da sala onde os presos recebem visita dos advogados ou de algum familiar. Nesse espaço, à época, o professor João de Deus Leite utilizou-se de cartazes informativos, já que não tínhamos quadro-negro. O espaço tinha aproximadamente nove metros quadrados (vide imagem 4). Lá, tínhamos doze carteiras para os alunos. Era um espaço pequeno e os detentos vinham algemados de pés e mãos. Os agentes penitenciários estavam sempre fortemente armados, no início, dentro da sala, porém, com o passar do tempo, eles ficaram do lado de fora da sala.

As nossas oficinas atenderam pelo menos trinta alunos em classes multisseriadas. Houve a adesão de muitos internos, mas o espaço era insuficiente para todos. Então, foi

realizada uma triagem para saber quem participaria das oficinas. Durante aquelas primeiras aulas, trabalhamos questões das provas anteriores já aplicadas em dois exames avaliativos, tanto do ENCCEJA, quanto do ENEM. O foco central de nossas oficinas era preparar os detentos/estudantes para os referidos exames, mas sempre por meio do incentivo à leitura, pois enxergávamos tal atividade como uma ferramenta essencial em uma sociedade grafocêntrica e de uma grande poder socialmente transformador e crítico.

Os estudantes, a princípio, iam com pés e mãos algemados e sempre de dois em dois. Com o passar do tempo, com os encontros de três vezes na semana (sempre à tarde), os agentes penitenciários começaram a tirar as algemas das mãos dos presos, ficando apenas as dos pés.

Vale informar que o que foi conseguido de material para que as oficinas pudessem acontecer veio por meio de doações dos agentes penitenciários, de algumas instituições e da comunidade.

A professora Marisa, da Delegacia Regional de Ensino, foi informada sobre o nosso projeto na CPPA e prontamente falou com a sua coordenadora e conseguimos algum material para os alunos, como livros, lápis, borrachas e cadernos.

A psicóloga Káthia havia conseguido um antigo retroprojeto e também quadro, pincel e cadeiras. O computador usado nas aulas era nosso. Vale ressaltar aqui o apoio da Universidade Federal do Tocantins - UFT e da Faculdade Católica Dom Orione – FACDO.

Com o passar do tempo, mudamos de “cela de aula” para o lugar onde os agentes repousavam. Isso causou um certo desconforto por parte de alguns deles, afinal, estávamos lá “invadindo” o espaço deles descansarem. Para alguns agentes os presos não tinham o direito de estarem ali. Com a mudança de espaço, aumentou o número de presos atendidos.

Conseguimos, também, que os presos levassem para dentro das suas celas os livros didáticos e canetas. Isso para que eles pudessem fazer as atividades do livro didático. Eles também realizavam as atividades de redação e resenha no início nos cadernos e depois em folhas. Havia plantões que aceitavam que eles entrassem com canetas e outros não. Contudo, para alguns não era impedimento o fato de eles não levarem as canetas, e faziam as atividades mesmo assim.

### **3.2 Da “biblioteca” da CPPA**

Com doações feitas por agentes penitenciários, de instituições, da comunidade em geral, de alunos da FACDO, entre outros, montamos uma pequena “biblioteca” na Casa de Prisão Provisória de Araguaína. Eram livros usados, mas em bom estado de conservação. A psicóloga Kathia e o assistente social Enos conseguira uma boa quantidade de livros do MEC, mais precisamente quinhentos livros, o que formava basicamente o acervo da “biblioteca” a qual tínhamos acesso, nós e os detentos/estudantes. Eles também conseguiram, por meio de doação, uma prateleira que serviu para guardar os livros. Os livros eram de diversos gêneros, porém os mais procurados por eles eram os de ficção científica, livros policiais e de autoajuda. A leitura era incentivada e os livros eram emprestados aos estudantes para que pudessem lê-los com mais calma.

Notamos que os livros de autoajuda eram os mais procurados pelos detentos. Talvez por oferecerem algum suporte emocional e psicológico para eles neste período difícil de suas vidas. Mesmo que a leitura mais utilizada nesse ambiente de reclusão tenha sido a de autoajuda, os internos, por meio da leitura, iam realizando um ato “transformador” em suas vidas: o acesso à educação.

Ainda, compreendemos uma biblioteca como um espaço fundamental para o incentivo à leitura e à leiturização social num espaço tão educacionalmente necessitado de meios de ressocialização como as prisões. As bibliotecas devem não somente ter um acervo consistente e condizente com o seu público, mas amplo em conteúdos, com espaços para uma leitura silenciosa e concentrada, funcionários para catalogar as obras e controlar suas entradas e saídas, entre tantos outros pontos fundamentais para a criação de uma biblioteca.

Pensamos, também, que a CPPA poderia usufruir satisfatoriamente da construção de uma biblioteca e de, pelo menos, uma sala de aula bem equipadas e com profissionais adequados para um bom funcionamento de ambos os espaços. Tanto a sala de aula e a biblioteca são espaços privilegiados de promoção do ato de ler e devem ser entendidas como espaços de interação e de relação educacional importantes.

### **3.3 Outros aspectos do projeto**

Como na CPPA a rotatividade era grande, muitos estudantes começavam nas aulas, mas, por alguma contingência, eram transferidos para outras unidades, eram soltos, eram

condenados e transferidos para outros presídios de outras cidades. Muitos eram transferidos para Gurupi.

Então, por muitas vezes, tivemos a impressão de que o trabalho ficou pela metade. Mas vemos que todo tempo e esforço dedicado ao projeto valeu a pena, pois os estudantes diziam que aquele espaço era onde eles ainda se sentiam como parte da sociedade.

Quando iniciamos, foram feitas uma série de tratativas para a construção de uma sala de aula, não de uma “cela de aula”, mas, infelizmente, isto nunca aconteceu. A prefeitura investiu doze milhões de reais na Via Lago, mas a construção de uma sala de aula na CPPA nunca saiu dos planejamentos.

No ano de 2017 recebemos uma comitiva da Secretaria de Educação do Estado que prometeu a construção da sala de aula na CPPA, mas a efetivação da proposta nunca chegou a acontecer.

Muitos dos detentos que na CPPA se encontravam, principalmente os do Ensino Médio, no momento da prisão, estavam em processo de aulas presenciais. Esses juvenstinham de 18 a 34 anos quando deram entrada no sistema prisional e muitos tiveram suas chances de estudos diminuídas com o encarceramento.

Algo que nos chamou muito a atenção foi o fato de no Ensino Fundamental haver mais pessoas com idades mais avançadas, na faixa etária dos 40 para cima, revelando uma grande defasagem educacional ainda na idade adulta. Pessoas que não conseguiram estudar na juventude, pois tiveram que ajudar no sustento da casa, depois formaram família e o estudo já não era mais prioridade.

Com as competências adquiridas nas provas eles conseguiriam o diploma Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de Liberdade - Ensino Fundamental e Ensino Médio (ENCCEJA). A preparação dos sujeitos já no fim do Ensino Médio também teve como meta levá-los ao Exame Nacional do Ensino Médio no sistema carcerário (ENEM-PPL).

Percebemos, ainda, que para alguns privados de liberdade o espaço de “cela de aula” improvisado era um “privilégio”. Os devaneios lá enunciados, as ficções lá desbravadas, os poemas produzidos, os contos lidos e algumas narrativas pareciam abrir-lhes os olhos para novas realidades. Nas discussões sobre os mais variados temas, era unânime o que eles falavam: que a aula era o momento mais esperado por eles e que passava rápido demais. Muitos diziam que lá estavam tendo tempo para estudar.

**Imagem 4** - Executores do projeto na Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA.



Fotografia da psicóloga Kathia Nemeth - arquivo pessoal do projeto.

Vemos, assim, que o sujeito privado de liberdade, quando consegue essa proeza nesse espaço de segregação social, dava um passo a mais para assumir uma postura diferente na sociedade. É uma preparação para o (re)convívio no meio social e a prova que ele está sendo transformado por meio do estudo e da leitura, que pode ser literária ou não. E, ainda, há de se observar que a leitura como amparo social se transforma em mecanismo de resistência neste espaço de isolamento (cf. SANTOS; MORAES; RODRIGUES, 2019. p. 2720).

Portanto, vemos que há grupos sociais que são desprivilegiados na oferta educacional, como no caso das pessoas num sistema prisional superlotado. Jovens que ainda não se apropriaram dos conhecimentos de leitura, de escrita, de letramento, de leitura literária, entre outros saberes, e que podem sair das prisões com uma melhor bagagem educacional. E isso pode auxiliá-los muito no retorno ao convívio social, pois não “perderam tempo” dentro das prisões.

Recordamos do dia em que a psicóloga comentou que a cadeia estava mais calma depois que as aulas começaram a acontecer. Percebíamos que, mesmo com aulas somente três vezes na semana, muitos detentos/estudantes tinham interesse em adquirir conhecimento, sobretudo aqueles que não tinham expectativas de sair brevemente. As aulas eram vistas como forma de ter ligação com o mundo exterior e isso os agradava.

Pudemos observar que não é apenas ressocialização que podemos promover com a educação prisional e a leitura, mas é também transformação social, é prática social que a leiturização pode trazer para esses homens aprisionados. A leitura realizada de diversas formas, não importa o local, traz benefícios a longo prazo. A leitura é, sim, libertadora.

Para nós, foi importante verificar que a leiturização foi de extrema relevância para nosso projeto, já que conseguimos, por meio dela, fazer com que o projeto acontecesse e beneficiasse a todos os participantes (estudantes, psicóloga, assistente social, professores etc), apesar de todas as precariedades. A leiturização revelou, portanto, um caráter social com a leitura e a escrita em um espaço não-escolar.

Como bem nos disse Firmino “a noção de poder está ligada à própria natureza da comunicação escrita na sua exigência de distanciamento e de teorização” (2006. p. 3). Enfim, verificamos como nosso projeto tocou, também no âmbito da justiça social, esse grupo de estudantes desfilados da sociedade, revelando claras questões relacionais entre saber, poder e resistência a partir do domínio da leitura e da escrita.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação buscamos dar uma visão histórica e panorâmica sobre as prisões no Brasil, o sistema prisional e sua população e traçar um perfil dos privados de liberdade. Em seguida, buscamos teorizar um pouco sobre leitura, letramento e leiturização social, por acreditar na importância da leitura em ambientes não escolares e sua força libertadora. Depois, fizemos um relato de nossas experiências na CPPA a partir das oficinas/aulas com os detentos/estudantes. E agora chegou o momento de concluir nossa dissertação trazendo alguns pontos que vemos relevantes discutir para encerrar este trabalho.

Nossa pergunta de pesquisa foi: Como as experiências do projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” podem revelar aspectos sociais da leitura e de dos sujeitos privados de liberdade, e servir como mecanismo propulsor para pensar novos projetos de leitura em ambientes prisionais? Vimos com a execução do projeto que a criação da “cela de aula”, o acervo da “biblioteca” da CPPA e o incentivo à leitura é possível uma leiturização social em ambientes não escolares. As experiências foram extremamente proveitosas tanto para os participantes/executores do projeto, quanto para os estudantes/detentos.

Vemos o projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” como uma ação que pode ter uma repercussão positiva nos detentos/estudantes e poderia ter seguimento dentro dos espaços prisionais. No entanto, notamos a lentidão das autoridades em oferecer aos presos meios efetivos que auxiliem na ressocialização dos privados de liberdade. Parece haver, em nossa sociedade violenta, uma convivência com um sistema prisional feito somente para punir e não para reeducar e ressocializar.

Infelizmente os projetos de educação para os estudantes privados de liberdade no Estado do Tocantins e, em especial, na Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA estão parados e sem previsão de melhorias ou implementação de espaços educacionais. Na CPPA ainda não há um aparato estrutural para uma escola e nem mesmo ficaram constituídas uma sala de aula (“cela de aula”) e uma “biblioteca, pois depois do fim de nosso projeto não houve mais ações específicas de leitura e educação para os detentos.

Pudemos compreender a importância da leiturização social para estes sujeitos por meio das oficinas de preparação para os exames de certificação, como o ENCCEJA. O projeto “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade” deixou ver seu claro cunho social. Esses sujeitos que decidiram se dedicar aos estudos e à leitura por meio deste projeto acabaram por



serem transformados, pois conseguiram passar nas provas. Tivemos informações de que, pelo menos, dez estudantes conseguiram êxito na certificação, algo que pode mudar para melhor a vida destas pessoas.

Da psicóloga Kathia Nemeth obtivemos os seguintes dados sobre a aplicação de provas: em 2018, tivemos 23 estudantes da CPPA inscritos no ENEM PPL 2018, destes, 13 estudantes deixaram a prova em branco, 2 estudantes não passaram na redação por fuga ao tema ou não atendimento ao gênero textual pedido, 2 tiveram redação com texto insuficiente (por falta de número mínimo de linhas), e 6 completaram a prova tendo as seguintes notas na redação: 220, 280, 320, 380, 540 e 560.

Em relação ao ENCCEJA PPL 2018, os seguintes dados foram conseguidos: 18 estudantes da CPPA se inscreveram na prova. Destes, 11 não compareceram para fazer a prova e 7 realizaram a prova completa. As notas da redação foram: 3.2, 4.0, 4.4, 6.2, 6.6, 6.6 e 7.2.

Os números apresentados revelam um tímido caminhar dos estudantes/detentos em relação à compreensão de que a educação pode abrir portas para oportunidades fora dos ambientes prisionais. Falamos isso porque 13 estudantes deixaram a prova do ENEM PPL em branco e 11 não compareceram para realizar a prova do ENCCEJA PPL. Esse último número pode também ser alto por causa da grande rotatividade dos presos na CPPA, como informamos. No entanto, vemos que alguns estudantes se beneficiaram muito com as oficinas na “cela de aula”. Esperamos que eles continuem entusiasmados com os estudos e que os projetos de leiturização social, como o nosso, tornem-se uma atividade duradoura e com infraestrutura e profissionais capacitados.

Percebemos que ser/tornar-se leitor na CPPA ainda é uma atividade complexa em vários sentidos: falta de acesso a livros, falta de espaço específico para estudos e leitura, falta de outros projetos como o nosso, entre tantos outros problemas.

Constatamos que há uma clara falta de interesse efetivo de alguns agentes públicos na aplicação da leitura realizada para remissão de pena na CPPA. Ou seja, a não aplicação efetiva do artigo 126 da Lei de Execução Penal (conhecida por LEP), que trata sobre a remissão de pena por meio da leitura.

Adão de Oliveira (2012, p. 4) reafirma que: “Se ‘políticas públicas’ é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um

governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais.”

Também, em uma sociedade conservadora como a araguainense, a prisão parece ser percebida como um lugar de punição e não de ressocialização dos sujeitos que ali se encontram. É interessante notar que a CPPA está espacialmente, dentro do contexto organizacional-geográfico-social da cidade, entre uma delegacia e um cemitério, ou seja, o que parece aproximar estes presos, pelo menos simbolicamente, ainda mais dos conflitos sociais (delegacia) e da morte (cemitério). Não é incomum ainda se escutar na cidade que “bandido bom é bandido morto”.

Logo, pudemos ver que não houve em nenhum momento interesse dos governantes em realmente fazer uma sala de aula equipada para receber os estudantes da CPPA. Várias obras foram feitas com dinheiro público na cidade (como a Via Lago, a revitalização da Praça São Luis Orione, entre outras), mas construir uma pequena escola dentro da CPPA parece não ser prioridade para emprego do dinheiro público. Milhões gastos dos cofres públicos para embelezar a cidade, mas nem um centavo destinado para educação na CPPA. Parece ser mais fácil trancafiar uma pessoa do que fornecer educação para esta saia da prisão com mais possibilidades de seguir sua vida corretamente.

Compreendemos que a leitura literária ou não literária pode ser considerada como ato de resistência em toda classe que é vulnerável de conhecimento. Mas, como nos ensina Paulo Freire (2019) a luta só tem sentido quando o oprimido busca sua recuperar sua “humanidade”. A leitura realizada para remissão de pena no sistema prisional é um início de prática que podem levá-los para fora das grades e ainda trabalhar o cognitivo do sujeito a leitura é “um teto todo seu” fala de Petit (2009). Por provocar a criticidade ela é uma importante ferramenta para se conquistar a cidadania. Sim. Abre espaço para o devaneio onde outras possibilidades pode ser pensada.

Percebemos, ainda, que nas CPPA os livros mais lidos são os de autoajuda, mas isso causa um desconforto em muitos escritores e até professores, pois necessariamente acredita-se que este não é o tipo de leitura que instiga o estudante a pensar, a construir nossos próprios conceitos. Mas vemos que todas os gêneros de leitura têm seus benefícios e estabelecemos em nosso projeto uma liberdade de escolha do que poderia ser lido, fazendo com que o estudante/detento pudesse ler o que mais lhe agradava. Isso já é uma possibilidade de incentivo à leitura e à leiturização social, pois valoriza a escolha individual dos estudantes.

Acreditamos que o incentivo à leitura deve deslocar-se do gênero literário escolhido para ser lido, pois a leitura como prática recorrente passa a ser um hábito proveitoso para uma leiturização social dos indivíduos, principalmente para aqueles privados de liberdade, para quem nosso projeto se voltou.

Dessa maneira, buscamos entender o funcionamento da leitura e como ela pode ser vista por muitos como resistência, principalmente para o sistema prisional. Vimos que a leitura pode ser um meio de proteção e pode tornar a vida menos dura pelo ato do conhecimento por meio da leiturização social. A nossa identidade cultural pode ser fortificada com dignidade pela leitura e sobretudo, abrir novos caminhos para a sociabilidade com uma identidade própria de novos hábitos sociais. E por fim, um discurso que muito divulgado e até mesmo aceito pela sociedade é que “bandido bom é bandido com CPF cancelado”. Ao contrário, compreendemos que cidadão bom é aquele cujas práticas sociais, após sair do sistema prisional, são “transformadoras”, e isso é possível quando a escola está em funcionamento nas prisões. Como bem salientou Rodrigues (2016), “a escola deve ser pensada como integradora, inclusiva, laica, de qualidade e pública”. Com isso, o futuro dos cidadãos encarcerados e que estudam pode ser mais promissor.

Vemos que o Estado a Constituição resguarda a todos os cidadãos o direito básico da educação. Os sujeitos estão presos, mas o Estado não pode se eximir dessa responsabilidade de oferecer-lhes educação.

Por mais que os caminhos possam ser difíceis fora do sistema prisional, é preciso ser forte para inserimos novamente esses homens na sociedade e a leitura pode colocá-los sob uma perspectiva de vida diferente após o período prisional. Em tempos de segregação, a leitura pode nos colocar onde nossa imaginação nos levar.

Freire afirmou (2019, p. 98): “a educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é a prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens”, e pensamos que este tipo de educação libertadora deva ser ofertada aos privados de liberdade.

Em relação à leitura na prisão, principalmente a partir de nossas experiências naCPPA, percebemos a importância de leiturização social e a responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo na educação e ressocialização dos detentos. Firmino afirma que:

[...] garantir acesso à leitura passa a ser uma tarefa de responsabilidade da sociedade como um todo. Para que isso aconteça, a leiturização social deve implicar um processo contínuo de formação de leitores, por meio de programas educativos que atuem em duas direções: desenvolver tanto habilidades de leitura de diversos gêneros textuais como também atitudes favoráveis à leitura enquanto veículo de aquisição de novos conhecimentos e de aprimoramento cultural. (FIRMINO, 2006, p. 5-6)

Em relação a aprender a ler e o exercício da leitura como atividade habitual, Foucambert nos diz que:

Aprende-se a ler em qualquer idade e continua-se sempre aprendendo. A escola é um momento da formação do leitor. Mas se essa formação for abandonada mais tarde, ou seja, se as instâncias educativas não se dedicarem sempre a ela, teremos pessoas que, por motivos sociais e culturais, continuarão sendo leitores e progredirão em suas leitura, e outras que retrocederão e abandonarão qualquer processo de leitura. (FOUCAMBERT, 1994, p.17)

Nossa esperança com projetos como o “Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade”, ocorrido na Casa de Prisão Preventiva da cidade de Araguaína – CPPA, que os sujeitos compreendam a leitura e a escrita e seus aprimoramentos como caminhos possíveis para saírem de pensamentos ingênuos e caminharem para um futuro, digamos, com mais conhecimentos que os possibilitem uma vida melhor. Freire fala-nos desta transformação possível:

[...] a curiosidade ingênua que, “desarmada”, está associada ao saber do senso comum, é a mesma curiosidade que, criticizando-se, aproximando-se de forma cada vez mais metodicamente rigorosa do objeto cognoscível, se torna curiosidade epistemológica. Muda de qualidade mas não de essência. A curiosidade de camponeses com quem tenho dialogado ao longo de minha experiência político-pedagógica, fatalistas ou já rebeldes diante da violência das injustiças, é a mesma curiosidade, enquanto abertura mais ou menos espantada diante de “não-eus”, com que cientistas ou filósofos acadêmicos, “admiram” o mundo. Os cientistas e filósofos superam, porém, a ingenuidade da curiosidade do camponês e se tornam epistemologicamente curiosos. (FREIRE, 1996, p. 34)

E somente por meio da leitura, da escrita, do letramento, da socialização de conhecimentos, entre tantas outras atividades que necessitam de formação educacional é que os detentos poderão ter mais possibilidades de uma vida mais digna e com mais possibilidades de ressocialização fora da prisão.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae. Educação Pós-colonialista no Brasil: Aprendizagem Triangular. **Comunicação e Educação**. São Paulo, n. 21, p. 59-64, jan./abr. 1995.

BECCARIA, Cesare Bonesana. Marchesi de, 1738-1793. **Dos delitos e das penas**. Cesare Beccaria; tradução J. Cretella Jr e Agnes Cretella I, 2ª. ed. rev., 2. tir. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999. (RT Textos fundamentais).

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**, Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm) Acesso em: 24/03/2021.

BRASIL. **Infopen: Sistema Penitenciário no Brasil; dados consolidados**. Brasília: Ministério da Justiça, dezembro de 2019. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/TO/relatorioconsolidado-estadual-to.xls>>. Acesso em: 10/01/2021.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Ministério da Justiça. DEZEMBRO/2019. Disponível em: <[http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/br/relatorioconsolidado-nacional-2\\_2019.xls](http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/br/relatorioconsolidado-nacional-2_2019.xls)>. Acesso em: 10/01/2021.

BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 10. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm) Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Panorama histórico das prisões. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF, 2020. 17/02/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados> Acesso em: 01 nov. 2020.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN**. Ministério da Justiça. JANEIRO-JUNHO/2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>>. Acesso em: 10/01/2021.

BRAZIL. **Código Criminal do Império do Brasil**, de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm) Acesso em: 24/03/2021.

BRAZIL. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**, promulgado pelo decreto 847 de 11 de outubro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-)

[1899/D847.htmimpresao.htm](http://1899/D847.htmimpresao.htm) Acesso em: 24/03/2021.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CINTRA, Anna Maria Marques, PASSARELLI, Lílian Chiuro. **Funções sociais da leitura**. Leitura e produção de textos. São Paulo. SP. 2011.

CANDIDO, Antônio. Direitos Humanos e literatura. In: A.C.R. Feste(Org.). **Direitos humanos e Literatura**. São Paulo: Cep/Ed. Brasiliense, 1989.

CANDIDO, Antônio. **A literatura e formação do homem**. Conferencia pronunciada naXXXIV reunião anual SBPC, São Paulo, 1972.

FERREIRA, Cilicia Iris Sereni. **Percursos da Educação no Sistema Penitenciário do Estado do Pará: da Lei de Execução Penal aos dias atuais** / Cilicia Iris Sereni Ferreira. - Belém, 2019. Dissertação de mestrado.

FIRMINO, Célia. A leitura em questão: Foucambert pela leiturização social. **Interatividade**. Andradina (SP), v. 1, n. 2, pág. 1-7, 2006. Disponível em: <[https://www.lecture.org/ressources/portugais/a\\_leitura.pdf](https://www.lecture.org/ressources/portugais/a_leitura.pdf)> Acesso em: 01 abr. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. A educação é um ato político. **Cadernos de Ciência**, Brasília, n. 24, p. 21- 22, jul. /ago./set. 1991. Disponível em: <<http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/1357>>. Acesso em: 29 de dez. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FOUCAMBERT, Jean. **A leitura em questão**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GOODY, Jack. **As consequências do letramento**. Jack Goody, Ian Watt; tradução: Waldemar Ferreiro Netto. São Paulo: Paulistana, 2006.

MAIA, Clarissa Nunes et al. (org.). **História das prisões no Brasil** [recurso eletrônico], volume 1, organização de Clarissa Nunes Maia... [et al.]. – Rio de Janeiro: Rocco Digital, 2012. Recurso digital Formato: ePub Requisitos do sistema: Adobe Digital Editions Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-85-8122-154-0 (recurso eletrônico) 1. Prisões – Brasil – História. 2. Livros eletrônicos. I. Maia, Clarissa Nunes. 12-8375

MELO, Marcio Araújo de; SILVA, Luiza Helena Oliveira da. O leitor atrapalhado e a formação docente. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**. v. 20, n. 35, 2018.

MENEZES, Josefa do Espírito Santo. Panorama histórico das prisões. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 12 mar 2014. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/38632/panorama-historico-das-prisoas>. Acesso em: 01 nov. 2020.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. **Seminário do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - Sinprodf/2012**. P. 1-9, 2012. Disponível em: < <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf> >. Acesso em: 14 abr. 2022.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano e JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan. /mar. 2013. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade). Acesso em: 01 nov. 2020.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva**. Trad. Celina Olga de Souza. São Paulo: Editora 34, 2008.

PORTAL TOCANTINS. **Tocantins ocupa o 5º e 6º lugares no ranking nacional de presos em atividades educacional e de trabalho**. Disponível em: <https://portal.to.gov.br/noticia/2020/12/14/tocantins-ocupa-o-5-e-6-lugares-no-ranking-nacional-de-presos-em-atividades-educacionais-e-de-trabalho>. Acesso em: 25 jan. 2020.

RODRIGUES, Wallace. Construindo o conceito de vulnerabilidade educacional. IN: **Revista Panorâmica** (online). Barra do Garças. MT, v. 24, ISSN 2238-921-0 – online, p. 151-160, jan. /jun. 2018, Disponível em: Acesso em 10 dez. 2021.

RODRIGUES, Wallace. Reflexões sobre o III Fórum de Licenciatura da UFT: O Currículo Como Campo de Batalhas Ideológicas. In: **Revista Entreletras**, Araguaína/TO, ISSN: 2179-3948, v. 7, n. 2, jul. /dez. 2016.

RODRIGUES, Wallace; AZEVEDO, R. T. R. Relações entre a Pedagogia Libertadora de Paulo Freire e as Liberdades substâncias de Amartya sem. **Revista Querubim** (online), v. 6, p. 48-54, 2019.

SILVA, Dinis Carla Borghi. **A história da pena de prisão**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Castelo Branco; Colatina – ES, 2014.

SANTOS, Marcia Maria Soares de Souza; MORAIS, Patrícia Karla de; RODRIGUES, Wallace. **Relato de experiência: a importância da leitura como ato: Casa de Prisão Provisória de Araguaína**. Revista Philologus, Ano 25, n. 74. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2019.

SEBASTIANI, Márcia Teixeira. **Fundamentos teóricos e metodológicos da educação infantil**. 2ª ed. Curitiba: IESDE, 2009.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. 3a. Ed.; 6. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

STREET, Brian. **Letramentos sociais**: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação / Brian V. Street; tradução Marcos Bagno. 1º ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

THIOLLENT, Michel Jean Marie; COLETTE, Maria Madalena. Pesquisa-ação, universidade e sociedade. **Revista Mbote**. Salvador, Bahia, v. 1, n.1, p.042-066. jan./jun., 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/mbote/index>. Acesso em abr. 2022.

VIVEIRO, Mailton Alves de. **Discursividades sobre a escola no âmbito da Prisão**: das enunciações do sujeito envolvidos. Mailton Alves de Viveiro. Araguaína, TO, 2019. Dissertação (mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins.- Campus Universitário de Araguaína- curso de Pós-graduação. (Mestrado) em Letras Ensino de Línguas e Literatura, 2019. Orientador, João de Deus Leite.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume. 2º ed. Rio de Janeiro: Renavan, 2003.

ZILBERMAN, Regina e SILVA, Ezequiel Theodoro da (Orgs). **Leitura** – perspectivas interdisciplinares. São Paulo: Ática, 2002.



## APÊNDICES



Araguaína, 24 de abril de 2017

Ofício nº 01

**EDILSON PINTO RIBEIRO**

ESCOLA ESTADUAL WELDER MARIA DE ABREU SALES

**NESTA**

Prezado Diretor,

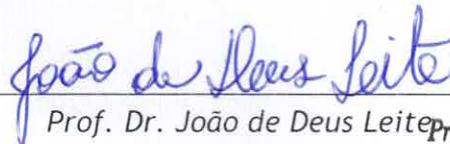
Vimos, por meio deste documento, solicitar a V. Sa. a permissão para que a pesquisadora Márcia Maria Soares de Souza Santos, egressa do Curso de Letras Português e suas literaturas, da Universidade Federal do Tocantins/UFT, Câmpus de Araguaína realize a coleta de material de pesquisa na escola sob a sua direção. A coleta será feita em aulas de Língua Portuguesa, com o intuito de mostrar, posteriormente, na redação final da dissertação, o modo como o professor enuncia, na contingência do espaço de sala de aula, os saberes relativos à Língua Portuguesa, pensando nos eixos estruturadores dessa disciplina, conforme os *Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN*, de Língua Portuguesa. Essa coleta, em apelo à metodologia de pesquisa longitudinal, deverá ocorrer durante um ano letivo.

Cumpramos ressaltar que já fizemos um primeiro contato informal com a Profa. Andréia Nascimento Carmo, buscando fazer um levantamento de professores dispostos a contribuir, significativamente, com a pesquisa. De pronto, a referida professora anuiu a sua participação em nossa pesquisa. Sendo assim, gostaríamos do parecer de V. Sa. em relação à possibilidade de realização da pesquisa na escola em questão.

Desde já, gostaríamos de agradecer pela atenção, sobretudo pela valiosa colaboração. A interlocução entre escola e universidade deve ser uma prática constante, inclusive como maneira de revitalizarmos a pertinência e o alcance dos cursos de licenciatura.

No ensejo, apresentamos nossas expressões de estima e de distinto apreço.  
Atenciosamente,

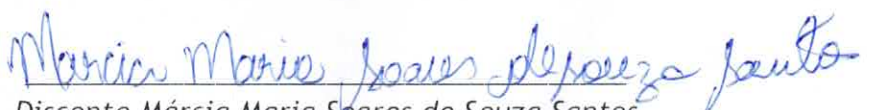
Equipe Executora da pesquisa:



Prof. Dr. João de Deus Leite

Orientador

Prof. Dr. João de Deus Leite  
Universidade Federal do Tocantins  
UFT - SIAPE nº 2227



Discente Márcia Maria Soares de Souza Santos

Orientanda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
(CURSO DE LETRAS/CÂMPUS ARAGUAÍNA)  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos você para participar da Pesquisa **Do sujeito na prisão: desamparo e vulnerabilidade**, sob a responsabilidade do pesquisador **João de Deus Leite**. Para participar deste estudo, você deverá autorizar e assinar um termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A seguir, destacaremos algumas informações importantes sobre a pesquisa. Essas informações estão de acordo com as exigências feitas pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, considerando a Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012. Esse Comitê busca possibilitar aos envolvidos, nesta pesquisa, o direito à participação voluntária e autorizada, que deverá ser livre e esclarecida pelos pesquisadores.

**1) Justificativa, objetivos e passos da pesquisa:**

A realização da pesquisa é importante, pois ela vai gerar informações sobre os presos assistidos pela Casa de Prisão Provisória de Araguaína – CPPA/Tocantins. As informações geradas servirão de base para analisarmos e problematizarmos o modo como os presos da CPPA discursivizam a condição em que se encontram. Essas discursivizações serão tomadas por base para pensarmos no tipo de laço social que se marca entre você, a família, a CPPA e a sociedade em si. Desta forma, a pesquisa conta com as seguintes etapas: um momento de trabalho na CPPA e outro momento na Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Araguaína/Unidade CIMBA. No momento de trabalho na CPPA, vamos coletar informações por meio de (1) relatos de vivência dos presos, considerando o momento antes e depois da entrada deles na CPPA. Neste momento, será utilizado gravador para registrar, em áudio, os relatos de vivência. Também vamos coletar informações por meio de (2) respostas às perguntas que foram produzidas para a entrevista. Neste momento, também será utilizado o gravador para registrar, em áudio, as respostas. Cada entrevista terá aproximadamente 1 hora de duração, sendo realizada em local indicado pela direção da CPPA. Caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento, você não precisa realizá-lo. No trabalho na Universidade, vamos organizar, escolher e examinar as informações coletadas na CPPA.

**2) Desconforto, riscos e benefícios da participação na pesquisa:**

A participação nesta pesquisa não gera nenhum desconforto ou riscos físicos. Contudo, os desconfortos da participação podem ser causados pelas perguntas existentes no roteiro dos relatos de vivência e na entrevista. Essas perguntas podem despertar algum tipo de sentimento e/ou emoção por estarem relacionadas às lembranças de convivência com familiares, amigos(as) e com o lugar onde você vivia ou vive. Os riscos da participação na pesquisa tem a ver com o fato de você dizer informações pessoais ou

confidenciais durante a coleta dos relatos de vivência e das respostas das entrevistas. Os benefícios de sua participação estão associados ao entendimento do modo como é ser sujeito na CPPA, tendo por base o tipo de laço social que se estabelece entre você, a família, a CPPA e a sociedade em si. No momento de coleta de informações, alguns cuidados serão tomados: a) respeito à sua liberdade em responder aos instrumentos de coleta de informação, b) parar a coleta de informação, caso você tenha algum sentimento e/ou emoção fortes no momento de responder aos instrumentos de coleta, c) retorno da coleta de informações. Caso haja algum desconforto e/ou riscos permanentes, algumas providências serão tomadas: a) encaminhamento, acompanhamento e assistência junto a psicólogos, buscando resolver o desconforto e/ou o risco; b) destruição, na sua frente, dos instrumentos de coleta de informação, caso seja exigida por você, por meio da desistência de sua participação na pesquisa em qualquer uma das fases.

### **3) Esclarecimento sobre acompanhamento e assistência da pesquisa:**


Em qualquer momento da pesquisa, se você sofrer algum problema comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a encaminhamento, a acompanhamento e a assistência junto a psicólogos, buscando resolver o desconforto e/ou o risco. A sua participação é voluntária, e a sua desistência em participar não irá acarretar qualquer problema ou perda de benefícios. Você poderá parar a sua participação em qualquer momento da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de informação, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. Em relação à sua confirmação de participação na pesquisa, ficam respeitadas a sua desistência e a eliminação do termo de consentimento. Você não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão publicados, mas o seu nome não será divulgado, sendo guardado em sigilo em todas as fases da pesquisa. A sua privacidade será mantida em todas as fases da pesquisa, inclusive durante a coleta de dados. Para obtenção de qualquer tipo de informação sobre esta pesquisa, esclarecimentos ou críticas, em qualquer fase do estudo, você poderá entrar em contato com o pesquisador, **João de Deus Leite**, no endereço Av. Paraguai, esq. com a Rua Uxiramas s/n, Setor Cimba, Araguaína-TO, Cep: 77824-838 ou pelo telefone (63) 99221-2373.

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos da pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, da Universidade Federal do Tocantins (CEP-UFT) no endereço: Quadra 109 Norte, Avenida NS 15, ALCNO 14, Plano Diretor Norte, Câmpus Universitário de Palmas, Prédio do Almoarifado, CEP: 77001-090 em Palmas -TO. O telefone de contato é (63) 3232-8023 de segunda-feira à sexta-feira no horário comercial (exceto feriados).

Eu, JOÃO HOSMAR A. CARVALHO,  
fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo e autorizo a minha participação no projeto, sabendo que eu não receberei nenhum tipo de ajuda financeira pela participação neste estudo e que eu poderei sair quando quiser. Este documento é

emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo entrevistador, ficando uma via com cada um de nós. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UFT, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

 J.A.

Assinatura do(a) participante



Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

*Prof. Dr. João de Deus Leite*  
Universidade Federal do Tocantins  
UFT - SIAPE nº 2227742

Membros do projeto de pesquisa:

Araguaína, 15 de outubro de 2017.

Prof. Dr. João de Deus Leite

Coordenador geral do projeto de pesquisa/Curso de Letras/Câmpus Araguaína/ Funções: Levantamento e análise documental/ Aplicação e análise de narrativas, questionários, entrevistas. Coordenação de atividade de extensão.

Estudante: Márcia Maria Soares de Souza Santos

Universidade Federal do Tocantins Funções: Levantamento e análise documental / Aplicação e análise de narrativas, questionários, entrevistas/análise estatística. Membro da atividade de extensão.

# Folha de Redação

NOME DO ALUNO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

PROFESSOR Marcia TURMA \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

1 Corypha Umbraculifera

2 Corypha Umbraculifera é um Fonomemo da Natureza

3 essa especie de Planta e muito rara Porque não é en-

4 contrada no Brasil ela e uma especie de Planta Conhe-

5 cida Tambem Como Palmeiras ela e uma Planta rara

6 Porque elas Florecem uma unica vez na Vida cerca

7 de cinquenta anos depois de plantadas logo começa o

8 Tristonho Processo de morte.

9 A Corypha é uma planta rarissima não somente

10 pelo fato de demorar tanto tempo para começar a florir

11 Tambem pelo fato de viver tão pouco tempo para viver

12 essa especie de Palmeira foi encontrada no Sri Lanka

13 foi transportada para o Brasil pelo Paisagista Roberto Burle Marx

14 A Corypha Talipot. no decorrer do seu processo de morte

15 ela produz cerca de uma tonelada de sementes garantindo

16 Com isso a conservação da sua especie.

17 Roberto Burle Marx traz por meio dessa Palmeira uma

18 forma de despertar quando o assunto se dá respeito

19 a forma de sacrificar mais pela conservação da sua propria

20 especie doando a propria vida. Nós Tambem como plantas

21 podemos doar mais de nos mesmos em favor da nossa raça

22 ainda que hoje o nosso sacrificio não está sendo reconhecido

23 mais mesmo assim acredito que vale a pena pois fazer mais

24 por nosso semelhante nunca é o suficiente pois nós somos capazes

25 de fazer bem mais, pois nós somos Tambem como essa pal-

26 meira nossa vida passa rápido de mais nossas flores Tambem

27 murcha rápido de mais mais nós podemos hoje aproveitar

28 o tempo que ainda nos resta para deixar nossas milhares de

29 sementes pelo caminho que passamos para que Tambem no

30 futuro outros Robertos possam levar nossas especies a outros lugares.

RESERVADO AO CORRETOR

PONTUAÇÃO OBTIDA

COMPETÊNCIA I	COMPETÊNCIA II	COMPETÊNCIA III	COMPETÊNCIA IV	COMPETÊNCIA V
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOTA FINAL

INSTRUÇÕES

- Preencha o seu nome e escreva nos locais indicados.
- Escreva a sua redação com letra legível. Se errar, risque com um único traço e escreva o respectivo substituto.
- Não será avaliado o texto que for escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.
- O texto deve estar escrito em, no mínimo, 8 (oito) linhas.

## ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO TEXTO

- Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
- Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "insuficiente".
  - A redação que fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
  - Apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.